



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
12 DE FEVEREIRO DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.305

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS NUMERADOS | 3 |
| DECRETOS SIMPLES | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 11 |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 14 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 17 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 17 |
| LICITAÇÕES | 19 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 20 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 21 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 21 |
| CONTRATOS | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 25 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 26 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR | 28 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 28 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 28 |
| CONVÊNIOS | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 29 |
| EDITAIS | 29 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 40 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 41 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 42 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 42 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 | 52 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.786 de 11 de fevereiro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Ato Legislativo nº 077, de 09 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.786/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 200002-CMS | 01.031.0018.250101 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 2.502.000,00 | | |
| | 01.031.0018.250101 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 2.502.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.502.000,00 | 2.502.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.502.000,00 | 2.502.000,00 | |

DECRETO Nº 30.787 de 11 de fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.787/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 210002-GABP | 04.122.0016.250127 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 471.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250127 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 471.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 471.000,00 | 471.000,00 |
| 220002-GABVP | 04.122.0016.250129 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 28.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250129 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 28.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 28.000,00 | 28.000,00 |
| 230002-PGMS | 04.122.0016.250114 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 178.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250114 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 178.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 178.000,00 | 178.000,00 |
| 240002-CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 52.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250100 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 52.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 52.000,00 | 52.000,00 |
| 246002-ARSAL | 04.122.0016.250118 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 7.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250118 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 7.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 270002-SEFAZ | 04.122.0016.250108 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 200.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250108 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 200.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 340002-SEMUR | 14.122.0016.250107 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 36.000,00 | | |
| | 14.122.0016.250107 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 36.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 410002-SEMGE | 04.122.0016.250136 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 370.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250136 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 370.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 370.000,00 | 370.000,00 |
| 417002-COGEL | 23.122.0016.250102 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 17.000,00 | | |
| | 23.122.0016.250102 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 17.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 17.000,00 | 17.000,00 |
| 430002-SECIS | 18.122.0016.250105 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 48.000,00 | | |
| | 18.122.0016.250105 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 48.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 48.000,00 | 48.000,00 |
| 430003-CODESAL | 15.122.0016.250134 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 58.000,00 | | |
| | 15.122.0016.250134 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 58.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 58.000,00 | 58.000,00 |
| 450002-SEMOP | 15.122.0016.250128 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 181.000,00 | | |
| | 15.122.0016.250128 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 181.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 181.000,00 | 181.000,00 |
| 451010-FUNCIP | 15.122.0016.250126 | 3.3.90.92 | 0.1.17 | 45.000,00 | | |
| | 15.122.0016.250126 | 3.3.90.37 | 0.1.17 | | 45.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 456002-GCM | 06.122.0016.250115 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 12.000,00 | | |
| | 06.122.0016.250115 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 12.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 12.000,00 | 12.000,00 |



Valores em R\$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---------------------|---------------------|---------------------|--------|---------------------|---------------------|
| 520002-SEMPs | 08.122.0016.250119 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 1.300.000,00 | |
| | 08.122.0016.250119 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 1.300.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| 530002-SEMOB | 26.122.0016.250122 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 100.000,00 | |
| | 26.122.0016.250122 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 100.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 536002-TRANSALVADOR | 15.122.0016.250123 | 3.3.90.92 | 0.2.50 | 131.000,00 | |
| | 15.122.0016.250123 | 3.3.90.37 | 0.2.50 | | 131.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 131.000,00 | 131.000,00 |
| 540002-SECULT | 23.122.0016.250131 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 5.000,00 | |
| | 23.122.0016.250131 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 543002-FGM | 13.122.0016.250133 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 47.000,00 | |
| | 13.122.0016.250133 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 47.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 47.000,00 | 47.000,00 |
| 547002-SALTUR | 23.122.0016.250121 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 14.000,00 | |
| | 23.122.0016.250121 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 14.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 560002-SEMAN | 15.122.0016.250103 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 590.000,00 | |
| | 15.122.0016.250103 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 590.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 590.000,00 | 590.000,00 |
| 580002-SPMJ | 14.122.0016.250116 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 50.000,00 | |
| | 14.122.0016.250116 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 50.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 583002-FCM | 08.122.0016.250111 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 150.000,00 | |
| | 08.122.0016.250111 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 150.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 590002-SEMTEL | 11.122.0016.250113 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 170.000,00 | |
| | 11.122.0016.250113 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 170.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| 600002-SEDUR | 15.122.0016.250132 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 195.000,00 | |
| | 15.122.0016.250132 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 195.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 195.000,00 | 195.000,00 |
| 603002-FMLF | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 20.000,00 | |
| | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 20.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 610002-SEINFRA | 16.122.0016.250125 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 87.000,00 | |
| | 16.122.0016.250125 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 87.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 87.000,00 | 87.000,00 |
| 616002-SUCOP | 15.122.0016.250130 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 150.000,00 | |
| | 15.122.0016.250130 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | | 150.000,00 |
| | SUB-TOTAL | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | | 4.712.000,00 | 4.712.000,00 |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.788 de 11 de fevereiro de 2019

Revoga o Decreto nº 25.533, de 13 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso V e IX do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Salvador de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 25.533, de 13 de novembro de 2014, publicado no DOM nº 6.220, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel, com acessões e benfeitorias, medindo 562,56m², situado à Rua Ambrósio Calmon, nº 15 - Periperi, Zona Urbana do Município do Salvador, conforme PR. ADM 18.188/2015 - SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDNA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência do Serviço de Atenção Especializada, Tipo C1, do SAI São Francisco - Distrito Sanitário Centro Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, (Lei 8.653/2014-PMAT), Grau 57, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON DE ANDRADE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial (LEI 8915/2015), Grau 57, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDMAR FERNANDES PRESA SOBRINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDERSON DE ANDRADE COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ALMEIDA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.



O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DINSJANI PREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, A2, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Menino Joel - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/02/2019, **MISAEI NASCIMENTO SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUANA JESUS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9316/2018 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/06/2018, a servidora **GILCIMEIRE SANTA ROSA COSTA**, matrícula 981093, do cargo de Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na Área de Qualificação de Técnico Administrativo, código 56001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13087/2018 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/07/2018, a servidora **FABIANA OLIVA LIMA SANTOS**, matrícula 991174, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Clínico, código 28020, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 12464/2018 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 23/07/2018, a servidora **DANIELA CRISTINA**

DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 978646, do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 13858/2013-SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **LUCIANA MARIA VALENÇA FARIA**, matrícula 989540, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Generalista, Código 28024, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 176, II e art. 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 8161/2017-SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora **DANIELA ROCHA PIRES**, matrícula 990657, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ginecologista, Código 28026, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 176, II e art. 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 6086/2018-SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **MARCOS SANTOS SOUZA**, matrícula 984836, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, Código 43040, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 176, II e art. 178 da Lei Complementar nº 01/91.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 7531/2018

Interessado: OIKOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 270.664-4)

Processo nº: 7533/2018

Interessado: OIKOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 190.654-2)

Processo nº: 7535/2018

Interessado: OIKOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 203.100-0)

Processo nº: 7537/2018

Interessado: OIKOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 516.572-5)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 50243/2018

Interessado: FIMP CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 907.915-7)

Processo nº: 49942/2018

Interessado: VIGI CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 171.708-1)

Processo nº: 57872/2018

Interessado: OHANA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
(Inscrição imobiliária nº 491.231-4)

Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

| LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA | | |
|---------------------------|-----------------|------------|
| Nº PROC. | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
| 1417/1990 | DULCINEA SANTOS | 1º |
| 5911/1991 | DULCINEA SANTOS | 2º |
| 7143/1994 | DULCINEA SANTOS | 3º |
| 14367/1998 | DULCINEA SANTOS | 4º |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | CAROLINE ALVES DIAS LORENZO |
|--------------------------------|-----------------------------|
| REQUERENTE | CAROLINE ALVES DIAS LORENZO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 231449-5 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 009.738.945-55 |
| PROCESSO Nº. | 11426/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |

| | |
|--------|--|
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 1.060.650,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
|--------|--|

| CONTRIBUINTE | SERTENGE ENGENHARIA S/A |
|--------------------------------|--|
| REQUERENTE | NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ: 13.015.151/0001-65 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 435386-2 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 13.959.986/0001-73 |
| PROCESSO Nº. | 13736/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 501.999,94, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da decisão da primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | CAP DEVILLE ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA |
|--------------------------------|---|
| REQUERENTE | DEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 216.035-8 |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 02.890.785/0001-40 |
| PROCESSO Nº. | 12.288/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD DE 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, EM ESPECIAL O LAUDO DE AVALIAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 56.819.500,29, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | FLORIZ D'ANUNCIACAO RODRIGUES |
|--------------------------------|-------------------------------|
| REQUERENTE | A MESMA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 250.539-8 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 241.782.095-15 |
| PROCESSO Nº. | 12.350/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD DE 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |

| | |
|---------------|---|
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, EM ESPECIAL O LAUDO DE AVALIAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 1.944.732,67, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
|---------------|---|

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ANDRE GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA |
| REQUERENTE | ELIANA NASCIMENTO GUIMARÃES |
| REPRESENTANTE LEGAL | ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 290.889-1 |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 13.215.959/0001-96 |
| PROCESSO N°. | 13.188/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD DE 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR | SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES, EM ESPECIAL O LAUDO DE AVALIAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 4.877.673,30, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 274.089-3 |
| CPF/CNPJ | 227.485.395-91 |
| PROCESSO N. | 16536/2016 |
| NL | IPTU/TRSD/2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - ACOLHO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD E DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 733.973,70 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2016. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO CONTRIBUINTE NÃO APRESENTA AMOSTRA DOS IMÓVEIS QUE PODERIAM SER UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|---------------------|-------------------------------------|
| CONTRIBUINTE | DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 274.108-3 |
| CPF/CNPJ | 227.485.395-91 |
| PROCESSO N. | 16541/2016 |
| NL | IPTU/TRSD/2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |

| | |
|------------------|--|
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - ACOLHO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD E DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 299.032,20 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2016. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO CONTRIBUINTE NÃO APRESENTA AMOSTRA DOS IMÓVEIS QUE PODERIAM SER UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 274.131-8 |
| CPF/CNPJ | 227.485.395-91 |
| PROCESSO N. | 16547/2016 |
| NL | IPTU/TRSD/2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - ACOLHO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD E DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 299.032,20 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2016. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO CONTRIBUINTE NÃO APRESENTA AMOSTRA DOS IMÓVEIS QUE PODERIAM SER UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da decisão da primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 274.410-4 |
| CPF/CNPJ | 227.485.395-91 |
| PROCESSO N. | 16554/2016 |
| NL | IPTU/TRSD/2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - ACOLHO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD E DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 891.165,60 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2016. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO CONTRIBUINTE NÃO APRESENTA AMOSTRA DOS IMÓVEIS QUE PODERIAM SER UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 274.453-8 |
| CPF/CNPJ | 227.485.395-91 |
| PROCESSO N. | 16565/2016 |
| NL | IPTU/TRSD/2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - ACOLHO O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD E DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 815.759,28 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2016. O LAUDO DE AVALIAÇÃO ANEXADO PELO CONTRIBUINTE NÃO APRESENTA AMOSTRA DOS IMÓVEIS QUE PODERIAM SER UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | JAILTON DOS PASSOS PAULA |
| REQUERENTE | JAILTON DOS PASSOS PAULA |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 865339-9 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 454.197.015-53 |
| PROCESSO Nº. | 4014/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 176.253,42, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | CONSTRUTORA E INCORPORADORA A N P LTDA |
| REQUERENTE | GILSON NASCIMENTO PASSOS |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 553097-0 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 14.820.708/0001-01 |
| PROCESSO Nº. | 11331/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 351.524,26, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186/2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|----------------------------------|---|
| PROCESSO | 56586/2018;64701/2018;6350/2019 |
| NFL/AI/NL | 880095/2018 |
| CONTRIBUINTE | EBATECA ESCOLA DE BALLET BROTAS LTDA ME |
| REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO (A) | |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §§1º e 2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS. |

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.301 DE 07/02/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20057-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.999-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20088-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.082-6
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.301 DE 07/02/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12787-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.081-8
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da

lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12788-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.082-6
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.301 DE 07/02/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20045-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.236-5
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20047-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.939-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta

de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.301 DE 07/02/2019.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12816-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.236-5
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.301 DE 07/02/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20053-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.968-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD-FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício

de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20052-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.229-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD- FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 7.301 DE 07/02/2019.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12809-2016- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.229-2
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD- FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20021-2015- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.081-8
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU - PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUPERADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE- USO POTENCIAL DO SERVIÇO AFETADO A TRSD- FALTA DE PREVISÃO LEGAL PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - IMÓVEL INSERIDO EM APA - REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. Afastamento da preliminar de decisão em primeira instância afastada em função do disposto no artigo 309, §1º da lei 7.186/06 Lançamento do imposto realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei 7.186/2006, Falta de competência do CMT para afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade e ilegalidade Art. 312-A da Lei nº 7.186/2006. TRSD devida por uso potencial do serviço. Demonstração nos autos que o imóvel está inserido em Área de Proteção Ambiental deve ser aplicado o benefício de redução de 80% do valor venal para fins de lançamento do IPTU/TRSD. **RECURSO CONHECIDO**

E PARCIALMENTE PROVIDO. ALTERADA O JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 057/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 7896/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais da servidora SHEILA TRABUCO DE MELO, matrícula 991812, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - INDEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|---------------------------|
| 43707/2018 | SEDUR | JACILEDA CERQUEIRA SANTOS |

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|-----------|-------|-------------------------------|----|
| 4220/2018 | SMS | GIOVANA CALASANS ALVES MALTEZ | 20 |
| 1008/2018 | SMS | ADRIANO DOS REIS CABRAL | 20 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de fevereiro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 065/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | NÍVEL |
|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| 3352/2012 | ENEDINA LIMA MARTINS | 874.849 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3971/2014 | CREONICE SERRA MOREIRA DOS SANTOS | 875.428 | NÍVEL DE I PARA II |
| 2984/2015 | PATRICIA ALMEIDA MOURA | 879.520 | NÍVEL DE I PARA II |
| 2988/2015 | TIAGO RAFAEL DE JESUS BARBOSA | 879.561 | NÍVEL DE I PARA II |
| 2989/2015 | SHEILA AZEVEDO SILVA | 879.599 | NÍVEL DE I PARA II |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de Fevereiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 066/2019

Estabelece a Estrutura Pedagógica e o Funcionamento das Escolas Laboratório/ESCOLAB (Jornada Ampliada) da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Salvador/CME nº 014/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para implementação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, na Rede Municipal de Ensino de Salvador, e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 22.517, de 27 de dezembro de 2011, que institui a Educação Integral em jornada ampliada e dispõe sobre as diretrizes para sua implantação na Rede Pública Municipal de Salvador;
- o Decreto Municipal nº 23.772, de 02 de janeiro de 2013, que determina a elaboração de plano para implantação do Programa Aluno em Tempo Integral na Rede Pública Municipal do Salvador;
- a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Salvador/CME nº 038/2013, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador-Bahia;
- a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Salvador/CME nº 033/2015, que estabelece para implementação e funcionamento das Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Escolar Quilombola do Sistema Municipal de Ensino de Salvador;
- o Referencial Curricular Municipal para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Salvador, publicado em 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A Escola Laboratório/EscoLab é uma unidade de ensino destinada a ampliação de jornada escolar dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, nos turnos vespertino e matutino, com proposta pedagógica pautada na inovação e no fomento ao protagonismo juvenil.

Art. 2º Ampliação de jornada consiste no aumento de carga horária escolar do aluno, considerando em, no mínimo, 7 (sete) horas diárias da integralidade do tempo de permanência do aluno em uma ou mais unidades de ensino.

Art. 3º O aluno matriculado no EscoLab terá sua jornada ampliada em até 4 (quatro) horas diárias, considerando o horário de funcionamento das unidades de ensino que serão:

Turno matutino: 8h às 11h40min;

Turno vespertino: 13h às 16h40min.

Parágrafo único. Os alunos participarão do período de almoço que será das 11h40min às 13h de acordo com o seu turno na unidade de ensino.

Art. 4º A matrícula na EscoLab é destinada para alunos estejam regularmente matriculados nas unidades de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5º O currículo é pautado na transdisciplinaridade com vivências pedagógicas que visam proporcionar a interação com os diversos saberes produzidos pela sociedade.

Art. 6º Na EscoLab ocorrerá o desenvolvimento de componentes da Parte Diversificada do Currículo Escolar, em complementação ao trabalho desenvolvido na Escola Regular, apresentando a matriz curricular específica, organizada nos seguintes Eixos:

Ludicidade, tecnologia e experimentação;
Comunicação, ciências e tecnologia;
Práticas Esportivas.

Art. 7º Cada eixo apresentam um elenco de componentes curriculares que se articulam de forma interdisciplinar:

Eixo - Ludicidade, tecnologia e experimentação:
Jogos de Linguagem;
Cultura Global;
Experimentação Científica;
Experimentação Artística;
Prática recreativa.

Eixo II - Comunicação, ciências e tecnologia:
Jogos de Raciocínio Lógico

III. Eixo III - Práticas Esportivas:

Práticas Esportivas (Brincadeiras e jogos, Esportes de Rede/Quadra, Atletismo, Capoeira, Ginástica, Lutas, Xadrez).

Parágrafo único. Os componentes curriculares Jogos de Linguagem e Jogos de Raciocínio Lógico incluirão o acompanhamento pedagógico das atividades de Língua Portuguesa e Matemática de forma a possibilitar o suporte didático ao processo de ensino e ao currículo trabalhado com os alunos em suas respectivas escolas de origem.

Art. 8º A organização curricular é constituída por etapas progressivas, compreendendo um ciclo de 3 (três) anos:

Etapas I: Inicial

Etapas II: Intermediária

Etapas III: Avançada

Art. 9º As Etapas de aprendizagem compreendem diferentes graus de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, a partir das vivências, experimentações e conhecimentos progressivamente construídos em cada ano.

Art. 10 A carga horária anual será de 733h (setecentas e trinta e três), distribuídas em 22 (vinte e dois) tempos semanais e diariamente organizados em 4 (quatro) aulas/tempo de 50 (cinquenta) minutos, em aulas geminadas de dois componentes curriculares.

Art. 11 O controle da frequência do aluno é obrigatório e ficará a cargo da unidade de ensino.

Art. 12 As aulas do componente curricular Práticas Recreativas, correspondem ao intervalo diário para alimentação escolar (lanche/recreação) com duração de 20 (vinte) minutos, totalizando 100(cem) minutos semanais.

Art. 13 A formação acadêmica dos professores que atuarão na EscoLab deve estar de acordo com a especificidade do componente curricular, assim estruturado:

O Pedagogo poderá atuar nas turmas das séries iniciais (1º ao 5º ano) nos componentes curriculares: jogos de linguagem, jogos de raciocínio lógico, cultura global e experimentação científica;

O Licenciado em Língua Estrangeira poderá atuar nas turmas das séries iniciais e finais (1º ao 9º ano) no componente curricular: cultura global;

O Licenciado em Artes Visuais, Teatro, Dança e Música poderá atuar nas turmas das séries iniciais e finais (1º ao 9º ano) no componente curricular: experimentação artística;

O Licenciado em Educação Física poderá atuar nas turmas das séries iniciais e finais (1º ao 9º ano) no componente curricular: práticas esportivas;

O Licenciado em Língua Portuguesa poderá atuar nas turmas das séries finais (6º ao 9º ano) na disciplina: jogos de linguagem;

O Licenciado em Matemática poderá atuar nas turmas das séries finais (6º ao 9º ano) no componente curricular: jogos de raciocínio lógico;

O Licenciado em Ciências, História e Geografia poderá atuar nas turmas das séries finais (6º ao 9º ano) no componente curricular: experimentação científica.

Todos os professores (Pedagogos e Licenciados) poderão atuar no componente curricular: Práticas Recreativas.

Parágrafo único. Na programação de carga horária de todos os professores constará uma aula do componente curricular Práticas Recreativas, devendo cada professor acompanhar dois intervalos semanais.

Art. 14 O registro da vida escolar dos alunos da EscoLab serão realizados em instrumentos próprios seguindo a Matriz Curricular anexa a esta portaria, constituindo-se em documentação escolar específica complementar ao histórico escolar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Os registro da vida escolar dos alunos que cursaram a EscoLab nos anos letivos de 2017 a 2018 terá instrumento próprio.

Art. 16 Para efeito de emissão de documentação escolar, o aluno precisa obter o mínimo de 75% de frequência de cada etapa.

Art. 17 Os casos omissos deverão ser tratados pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 18 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR DAS ESCOLAS LABORATÓRIOS – ESCOLAB

| Eixos | Componentes Curriculares | Ensino Fundamental – Duração 3 anos | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|---|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------|
| | | Duração de 1 ano cada etapa | | | | | | | | | |
| | | Etapa 1 Inicial | | | Etapa 2 Intermediária | | | Etapa 3 Avançada | | | |
| | | Sem anal | Anual (50 min) | Anual (60 min) | Sem anal | Anual (50 min) | Anual (60 min) | Sem anal | Anual (50 min) | Anual (60 min) | |
| Parte Diversificada | Ludicidade, Tecnologia e Experimentação | Cultura Global | 2 | 80 h/a | 67h | 2 | 80 h/a | 67h | 2 | 80 h/a | 67h |
| | | Experimentação Artística | 2 | 80 h/a | 67h | 2 | 80 h/a | 67h | 2 | 80 h/a | 67h |
| | | Experimentação Científica | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h |
| | | Jogos de Linguagem | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h |
| | | Práticas Recreativas | 2 | 80 h/a | 67h | 2 | 80 h/a | 67h | 2 | 80 h/a | 67h |
| Comunicação, Ciências e Tecnologia | Jogos de Raciocínio Lógico | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h | |
| | | Práticas Esportivas (brincadeiras e jogos, esportes de rede/quadra, atletismo, capoeira, ginásticas, lutas, xadrez) | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h | 4 | 160 h/a | 133h |
| Total em Tempos Pedagógicos | | 22 tem pos | 889 h/a | 733h | 22 tem pos | 889 h/a | 733h | 22 tem pos | 889 h/a | 733h | |
| Total em horas | | 2.199h | | | | | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|------------------------------------|-------------|
| 5441/2015 | ARNALDO OLIVEIRA SANTOS | 3º |
| 7304/2016 | FABIO SANTOS DOS SANTOS | 1º |
| 17481/2016 | ROSANGELA PALMEIRA LOYOLA DE MELO | 1º |
| 17808/2016 | ELISANGELA LISBOA BARBOSA AMORIM | 1º |
| 19307/2016 | MARIA LUISA DA COSTA | 1º |
| 19783/2016 | ISABEL CRISTINA SANTOS E SANTOS | 1º |
| 1681/2017 | AURINA TITO DAS NEVES | 1º |
| 1726/2017 | PAULO ROBERTO SOUZA DOS REIS | 3º E 4º |
| 1736/2017 | CARLA OLIVEIRA MONTEIRO | 1º |
| 1752/2017 | JOSE GALDINO SANTOS MOURA | 5º AO 7º |
| 1787/2017 | VANIA CRISTINA TIARA DA SILVA | 1º |
| 1808/2017 | EDVALDO LASARO BARBOSA DA SILVA | 1º |
| 1813/2017 | CATIA BOTELHO LIMA | 2º |
| 1819/2017 | LUCIANA SANTOS DE JESUS | 1º |
| 1866/2017 | MARCIA MARIA PINTO NASCIMENTO | 4º |
| 1880/2017 | EMERSON MEDRADO CARNEIRO | 1º |
| 1881/2017 | BRUNO CHAGAS MACIEL | 1º |
| 1887/2017 | ANA LICE SILVA COSTA | 1º |
| 1888/2017 | CLEBER MASCARENHAS BISPO | 1º |
| 1925/2017 | AMARANTE ARAUJO DOS SANTOS | 1º |
| 1928/2017 | NILSON RAIMUNDO BARRETO DOS SANTOS | 3º |
| 1932/2017 | MARIA ZENAIDE TRINDADE DE JESUS | 7º |

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-------------------------------------|-------------|
| 2003/2017 | SERGIO DOS SANTOS LOPES | 1º |
| 2025/2017 | GILMARA CRISTINA JESUS DA SILVA | 1º |
| 2040/2017 | JANETE SANTOS ARAO | 1º |
| 2041/2017 | MARTA MACHADO DE DEUS | 1º |
| 2042/2017 | MARCIA CRISTINA DO CARMO CARVALHO | 1º |
| 2045/2017 | CARLOS DA SILVA MENDES | 1º |
| 2046/2017 | IVALDINO ROMUALDO DOS SANTOS | 1º |
| 2048/2017 | EDUARDO NEVES DOS ANJOS | 1º |
| 2065/2017 | ITANA SENA BARROS | 2º |
| 2070/2017 | LAZARO GIL DE JESUS SALES | 1º |
| 2075/2017 | ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA | 3º |
| 2076/2017 | HELENICE FERNANDO DA SILVA | 1º |
| 2080/2017 | JONSON FRAILTON SANTOS REIS | 1º |
| 2125/2017 | JOICE GORETE DE CASTRO LIMA BARRETO | 2º |
| 2131/2017 | ELIENE BISPO DOS SANTOS | 1º |
| 2140/2017 | JACIRA CAETANO | 1º |
| 2163/2017 | RICARDO ALEXANDRE DO S DOS SANTOS | 1º |
| 2242/2017 | PATRICIA MACEDO PIRES DE CARVALHO | 3º |
| 2251/2017 | ALINE FREITAS CAMPERO | 3º |
| 2261/2017 | DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO | 2º |
| 2404/2017 | ROBERTO SANTOS SILVA | 1º |
| 2464/2017 | EDILEUZA LIMA GOMES | 3º |
| 2463/2017 | PATRICIA NASCIMENTO DA CRUZ | 1º |
| 16644/2017 | IRACI SANTOS | 3º |
| 16672/2017 | IRACI SANTOS | 4º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 07 de fevereiro de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Coordenadora em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 05/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Janelly de Lima Costa, matrícula nº. 3136647 no exercício do Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Proteção, grau 57, do Gabinete da Presidência, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de fevereiro de 2019.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 57/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-44172/2018 em 14/09/2018, referente à Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-036,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para Estação Rádio Base - ERB BABAR01 a operar nas tecnologias GSM, LTE e WCDMA, com potência máxima irradiada de 81,85 W, localizada na Alameda Marques de Leão, nº 46, Edifício Oceania, Barra; sob as coordenadas geográficas 13º00'35"S e 38º31'54"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente

PORTARIA Nº 59/2019

informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da sinalização do acesso ao site, com o nome da operadora, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepram nº 3.190/03.

III. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico do aterramento dos equipamentos, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepram nº 3.190/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 58/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-44166/2018 em 14/09/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-037**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para **Estação Rádio Base - ERB BAITA14** a operar nas tecnologias GSM, LTE e WCDMA com potência máxima irradiada de 81,8 W, localizada na Rua Renato Berbert de Castro, s/nº, Praia de Ipitanga; sob as coordenadas geográficas 12º54'42"S e 38º18'22"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico do aterramento dos equipamentos, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepram nº 3.190/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-45413/2018 em 20/09/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-038**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, para **Estação Rádio Base - ERB BABON17** a operar nas tecnologias GSM, LTE e UMTS com potência máxima irradiada de 49,1 W, localizada na Rua da Alegria, s/nº, Boa Vista de São Caetano; sob as coordenadas geográficas 12º55'24,20"S e 38º28'45,40"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/Sedur, quando de sua emissão, a Licença de Funcionamento de Estação atualizada, emitida pela Anatel.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 60/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-45409/2018 em 20/09/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-039**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **Estação Rádio Base - ERB BABON11** a operar nas tecnologias GSM, LTE e WCDMA com potência máxima irradiada de 62,8 W, localizada na Rua das Pitangueiras, nº 08, Fazenda Grande do Retiro, sob as coordenadas geográficas 12º56'33"S e 38º28'27"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/SEDUR, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico do aterramento dos equipamentos, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepram nº 3.190/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 61/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-36861/2018 em 03/08/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-040**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, **para Estação Rádio Base - ERB BAAMA15** a operar nas tecnologias GSM, LTE e UMTS com potência máxima irradiada de 80,0 W, localizada na Rua Pará, nº 448, Edifício New Heaven Residence, Amaralina; sob as coordenadas geográficas 13º00'20"S e 38º28'04"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da fixação das placas da operadora e de advertência quanto ao risco de exposição à radiação eletromagnética, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepam nº 3.190/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 62/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-45412/2018 em 20/09/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-041**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, **para Estação Rádio Base - ERB BACAB13** a operar nas tecnologias GSM, LTE e WCDMA com potência máxima irradiada de 62,8 W, localizada na Rua Aliomar Baleeiro, nº 52, Nova Brasília; sob as coordenadas geográficas 12º55'01"S e 38º25'00"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico do aterramento dos equipamentos, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepam nº 3.190/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 63/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-41250/2018 em 29/08/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/LU-42**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Árvores, **para Estação Rádio Base - ERB BACAJO7** a operar nas tecnologias GSM, LTE e WCDMA com potência máxima irradiada de 62,8 W, localizada na Estrada do Coqueiro Grande, nº 58, Castelo Branco; sob as coordenadas geográficas 12º54'16"S e 38º24'05"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta Sedur;

II. Apresentar à PMS/Sedur, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico do aterramento dos equipamentos, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03 aprovada pela Resolução Cepam nº 3.190/03.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepam nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 64/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-5845/2019 em 01/02/2019, referente à **Autorização Ambiental nº 2019-Sedur/CLA/AA-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - Seman**, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0030-8, com sede na Rodovia BR-324, km 85, s/nº, Porto Seco Pirajá, para **Requalificação da Praça 15 de Agosto**, com implantação de parque e espaço infantil, academia de saúde, espaço de descanso e contemplação, além da recuperação da pavimentação, em terreno com 220,00 m² de área total, localizado no bairro de Jardim Cruzeiro, Vila Ruy Barbosa, sob as coordenadas geográficas: 12º55'46.50"S e 38º30'7.20"O; 12º55'47.05"S e 38º30'6.38"O; 12º55'46.69"S e 38º30'6.14"O (Datum Sirgas 2000)), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta Sedur sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras;

III. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

IV. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;

V. Solicitar e atender as orientações do Atestado de Viabilidade de Serviços emitido pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, devendo: a) Dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; b) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); c) Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição (RCD), devendo deixar à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Sedur, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de fevereiro de 2019

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/02/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---|--------------------|--------------------|--------------|
| 601275 | 17908/18 | CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME | 13.257.270/0001-24 | VALDINELIA MOREIRA | R\$400,00 |
| 603751 | 40036/18 | JOELIA DE SANTANA COELHO FALCÃO | 327.392.305-91 | VALDINELIA MOREIRA | R\$6.000,00 |
| 606082 | 39441/18 | ALEX WANG | 019.814.295-14 | VALDINELIA MOREIRA | R\$16.000,00 |
| 605232 | 41354/18 | SOLON DE LIMA CORTES NETO | 157.456.515-04 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.400,00 |
| 605553 | 33480/18 | MARIA AUXILIADORA DE JESUS | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |
| 606952 | 40040/18 | JANIRA FERNANDES | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$100,00 |

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 11/02/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--|--------------------|-----------------|-------------|
| 601463 | 59599/18 | SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | 15.847.874/0006-60 | VIVIANE MIRANDA | R\$1.855,73 |

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| TOTAL DE PROCESSOS JULGADO | 05 |
|-----------------------------------|-----------|

Salvador, 11 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 026/2019

Republicação por incorreção, no DOM de 08 de fevereiro de 2019, pág. 8

Cria Comissão Especial de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos à contratação empresa especializada na prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de estudos, planos e projetos propostos no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador - PlanMob Salvador.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata esta Portaria, na condição de membros titulares, os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, **HELENO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 3140742, que a presidirá, **SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO**, matrícula nº 3012813, **IVONE MARIA VALENTE** matrícula nº 3021567, **MÁRCIA CORREIA THOMÉ**, matrícula nº 3140499, **ILKA VLAIDA ALMEIDA VALADÃO**, matrícula nº 3141807; na condição de suplentes os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, **JESSÉ FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 3086831, **IONE SOUTO VEIGA**, matrícula nº 3127391, e **RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO**, matrícula nº 3065199.

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação, criada por esta Portaria, se extinguirá após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de fevereiro de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário



Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº065/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE ITAPUÃ 2019", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob a coordenação da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do Bairro Itapuã, no dia 21 de fevereiro de 2019:

§1º - Proibição do Estacionamento de veículos, das 00:00 às 19:00, na Rua Yemanjá (lado direito):

§2º - Instalação de Barreiras Fixas (BF), das 04:00 às 19:00:

- BF 01 - Av. Octávio Mangabeira / Saída do Estacionamento do Casquinha de Siri;
- BF 02 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Aristóteles da Costa Leal;
- BF 03 - Av. Octávio Mangabeira / Rua João da Silva Rego;
- BF 04 - Av. Octávio Mangabeira / Pirambeba;
- BF 05 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Albacora;
- BF 06 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Sargento Renato Santos;
- BF 07 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Beiju Pira;
- BF 08 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Palame;
- BF 09 - Av. Dorival Caymmi / Rua Genebaldo Figueredo - Hiper Boi;
- BF 10 - Rua do Tamarineiro / Praça do Tamarineiro (antes da Coelba);
- BF 11 - Rua do Tamarineiro / Ladeira do Abaeté;
- BF 12 - Rua Aristides Milton / Praça Dorival Caymmi;
- BF 13 - Tv. Genebaldo Figueredo;
- BF 14 - Rua Genebaldo Figueredo / Tv. Genebaldo Figueredo;
- BF 15 - Rua Genebaldo Figueredo / Rua do Gravatá;
- BF 16 - Rua Aristides Milton / Rua João do Peixe (ao lado do Shopping Itapuã);
- BF 17 - Rua Aristides Milton / Rotatória do Posto 12 (sentido Centro);

§3º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), das 07:00 às 19:00:

- BM 01 - Av. Octávio Mangabeira (retorno para Av. Orlando Gomes - em frente ao Cond. Sol e Maré);
- BM 02 - Av. Octávio Mangabeira / Rua Yemanjá (após o Atacadão);
- BM 03 - Rua Aristides Milton / Rotatória do Posto 12 (em frente ao Hotel Luar de Itapuã);
- BM 04 - Av. Dorival Caymmi (em frente ao 7º Centro de Saúde);
- BM 05 - Av. Dorival Caymmi (2ª rotatória, sentido Itapuã);

§4º - Proibição do tráfego de veículos, das 07:00 às 19:00, nas seguintes vias: Av. Octávio Mangabeira (trecho a partir da Rua Yemanjá), Praça da Sereia, Av. Dorival Caymmi (trecho compreendido entre a Praça da Sereia e a Rua Clementino Heitor de Carvalho), Rua Aristides Milton (trecho compreendido entre a Praça da Sereia e o acesso à Ladeira do Ibiama / Ladeira do Abaeté).

§5º - Sentido único de tráfego, das 07:00 às 19:00, na Rua Yemanjá (trecho compreendido entre o Habib's e o Condomínio Casa Blanca).

§6º - Inversão do sentido de tráfego, das 07:00 às 19:00, na Av. Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre o Condomínio Casa Blanca e o Habib's).

§7º - Os veículos que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

I - Sentido Bairro / Centro: Viaduto Mário Andreeza, Av. Luís Viana (Av. Paralela), Av. Orlando Gomes, Av. Octávio Mangabeira;

II - Sentido Centro / Bairro: Av. Octávio Mangabeira, Retorno em frente à guarita de acesso ao Estacionamento Sol Park, Av. Octávio Mangabeira, Av. Orlando Gomes, Av. Luís Viana (Av. Paralela), Av. Dorival Caymmi.

§8º - Proibição do tráfego e estacionamento de veículos, das 19:00 às 02:00 do dia subsequente, nas seguintes vias e logradouros públicos: Rua Aristides Milton, Praça Dorival Caymmi, Rua Genebaldo Figueredo, Rua João do Peixe, Rua Arnaldo Francelino.

I - Os veículos que circulam pelo trecho interditado com destino à Rua Professor Souza Brito, Jardim Encantamento, Loteamento Pedra do Sal, Alameda da Praia e adjacência, terão como opção de tráfego: Av. Dorival Caymmi, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Ladeira do Mirante do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Abaeté;

II - Os veículos provenientes da Rua Professor Souza Brito, com destino à Nova Brasília de Itapuã, terão como opção de tráfego: Ladeira do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Mirante, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Av. Dorival Caymmi.

Art. 2º - Proibição da circulação de Trios Elétricos no sitio da festa.

Art. 3º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias, Salvar, Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 5º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de fevereiro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 074/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "FUZUÊ", evento promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob a Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Barra, das 13h00 do dia 23 às 02h00 do dia 24 de fevereiro de 2019:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e o Largo do Farol da Barra), Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua José Sátiro de Oliveira);

II - Os Veículos que habitualmente trafegam pelo trecho interditado, terão as seguintes opções de tráfego:

PORTARIA Nº075/2019

a) **Sentido Barra / Ondina:** Rua Afonso Celso, Rua Miguel Bournier, Av. Centenário, Rua Prof. Sabino Silva;

b) **Sentido Ondina / Barra:** Av. Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato), Av. Centenário, Rua Augusto Frederico Schmidt, Rua Marquês de Caravelas.

Art.2º - Estabelecer as seguintes Barreiras Móveis (BM) e Barreiras Fixas (BF), das 13h:00 do dia 23 às 02h00 do dia 24:

I - Barreiras Móveis (BM):

- a) BM 01 - Largo do Farol da Barra / Rua Afonso Celso;
- b) BM 02 - Rua Miguel Bournier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso;
- c) BM 03 - Rua Marquês de Caravelas / Av. Almirante Marques de Leão;
- d) BM 04 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;
- e) BM 05 - Avenida Centenário / Último Retorno;
- f) BM 06 - Rua José Sátiro de Oliveira / Rua Professor Sabino Silva;
- g) BM 07 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira.

II - Barreiras Fixas (BF):

- a) BF 01 - Av. Almirante Marques de Leão / Largo do Farol da Barra;
- b) BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
- c) BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
- d) BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
- e) BF 05 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
- f) BF 06 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
- g) BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Professor Fernando Luz;
- h) BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
- i) BF 09 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
- j) BF 10 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio (estrutura da PM);
- l) BF 11 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte Baixa).

Art.3º - Regularizar áreas especiais para estacionamento, das 12h00 do dia 23 às 02h00 do dia 24, na Rua Sabino Silva (no entorno do canteiro central, em ambos sentidos da via).

Art.4º - O Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos do Estado da Bahia - SINDGUARDA, está autorizado a operacionalizar os Estacionamentos ao Longo da Via Pública, definidos nas áreas especiais indicadas no Art.3º desta portaria.

Parágrafo Único - O SINDGUARDA deverá recolher à Tesouraria da TRANSALVADOR, pela operacionalização dos serviços autorizados, a porcentagem definida na legislação, com cobrança de tarifa única no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 5º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio da festividade mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 7º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, e a circulação de pedestres, quando da realização do evento "FURDUNÇO", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos entre os bairros Barra e Ondina, no dia 24 de fevereiro de 2019:

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, das 04h00 do dia 24 às 02h00 do dia subsequente, nas seguintes vias: Av. Oceânica (trecho compreendido entre a Avenida Adhemar de Barros e o Farol da Barra), Avenida Centenário, Rua Afonso Celso e Rua Cezar Zama (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e a Alameda Antunes), Rua Barão de Itapuã (em ambos os lados).

§2º - Proibição do estacionamento e da circulação de veículos:

I - Das 04h00 do dia 24 às 02h00 do dia subsequente, nas vias transversais da Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua José Sátiro de Oliveira);

II - Das 07h00 do dia 24 às 02h00 do dia subsequente, na Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Cristo e a Avenida Adhemar de Barros);

III - Das 11h00 do dia 24 às 02h00 do dia subsequente, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol e o Cristo), Rua Afonso Celso (trecho compreendido entre a Av. Sete de Setembro e a Rua Prof. Lemos Brito).

§3º Sentido Duplo de Tráfego (acesso aos moradores), a partir das 11h00 do dia 24 às 02h00 do dia subsequente, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (no trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Rua Barão de Itapuã), Rua Barão de Itapuã, Rua César Zama (trecho compreendido entre a interseção com a Rua Barão de Itapuã e a Alameda Antunes).

Art.2º - Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF) e Barreiras Móveis (BM):

I - Barreiras Fixas (BF), das 04:00 do dia 24 às 02:00 do dia subsequente:

- a) BF 01 - Av. Almirante Marques de Leão / Largo do Farol da Barra;
- b) BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
- c) BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
- d) BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
- e) BF 05 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
- f) BF 06 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
- g) BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Professor Fernando Luz;
- h) BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
- i) BF 09 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
- j) BF 10 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio (estrutura da PM);
- k) BF 11 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte Baixa);
- l) BF 12 - Avenida Oceânica / Rua Professor Sabino Silva / Rua N (Largo do Camarão);
- m) BF 13 - Avenida Oceânica / Acesso à Via Marginal (antigo Salvador Praia Hotel);
- n) BF14 - Avenida Oceânica / Rua Baependi (Posto de combustível).

II - Barreiras Móveis (BM), das 11:00 do dia 24 às 02:00 do dia subsequente:

- a) BM 01 - Largo da Vitória / Ladeira da Barra;
- b) BM 02 - Avenida Sete de Setembro / Porto da Barra;
- c) BM 03 - Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã;
- d) BM 04 - Rua César Zama / Rua Marquês de Caravelas / Alameda Antunes;
- e) BM 05 - Rua Miguel Bournier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso;
- f) BM 06 - Rua Marquês de Caravelas / Av. Almirante Marques de Leão;
- g) BM 07 - Rua Aírosa Galvão / Rua Miguel Bournier;
- h) BM 08 - Avenida Centenário / Último Retorno;
- i) BM 09 - Rua Professor Sabino Silva / Rua José Sátiro de Oliveira;
- j) BM 10 - Avenida Oceânica / Avenida Adhemar de Barros.

§1º - Opções de tráfego:

I - Aos veículos em geral:

- a) **Oriundos da Ladeira da Barra**, deverão retornar no Porto da Barra;
- b) **Sentido Ondina / Centro**: Avenida Oceânica, Avenida Adhemar de Barros, Avenida Anita Garibaldi.

II - Exclusivas aos moradores do bairro:

a) **Sentido Centro / Barra / Ondina**: Porto da Barra, Avenida Princesa Izabel, Rua Dr.º. Prager Fróes, Rua César Zama, Rua Professor Lemos de Brito (Morro do Gavazza), Rua Afonso Celso, Rua Miguel Bournier, Avenida Centenário, Rua Sabino Silva, Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via marginal à Avenida Oceânica), Avenida Adhemar de Barros;

b) **Sentido Ondina / Centro**: Avenida Oceânica, Avenida Adhemar de Barros, Avenida Anita Garibaldi.

Art. 3º - Regulamentar áreas especiais para estacionamento, das 11h00 do dia 24 às 03h00 do dia subsequente, na Rua Sabino Silva (no entorno do canteiro central, em ambos sentidos da via).

§1º - O Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos do Estado da Bahia - **SINDGUARDA**, está autorizado a operacionalizar os Estacionamentos ao Longo da Via Pública, definidos nas áreas especiais indicadas no Art. 3º, desta portaria.

§2º - O **SINDGUARDA** deverá recolher à Tesouraria da **TRANSALVADOR**, pela operacionalização dos serviços autorizados, a porcentagem definida na legislação, com cobrança de tarifa única no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 4º - Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação do endereço através da conta de telefone, água, energia elétrica e etc., ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.

Art. 5º - Permitir o livre trânsito e estacionamento nas vias interditadas, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.

Art. 6º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 030/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor Fábio Paranhos da Silva - mat. 3100961, integrante da Corregedoria desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 633/2018 como defensor dativo do servidor indiciado, GCM Evanei de Jesus Souza - Mat. 3101940, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado tornou-se revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de fevereiro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 032/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, a partir de 11/02/2019, o servidor RICARDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 3101398, da função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de fevereiro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 033/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, a partir de 11/02/2019, o servidor RICARDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 3101398, para exercer o cargo em comissão de GERENTE II, grau 55, da Gerência Estratégica de Gestão, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, o servidor CRISTIANO SILVEIRA LEAL, matrícula 3100288.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de fevereiro de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores pré-selecionados abaixo para comparecerem à entrevista presencial, munidos de todos os originais da documentação entregue na inscrição do Processo Seletivo nas seguintes datas:

FOCO RACIAL e LGBT - de 12 a 14/02/2019 08 as 17h no Observatório Permanente, Rua Carlos Gomes
FOCO MULHER - de 12 a 14/02/2019 08 as 17h na SPMJ

| FOCO RACIAL | ÓRGÃO |
|---------------------------------|-------|
| ALEXANDRE BISPO DE ALMEIDA | SMS |
| ARIVALDO MOREIRA SILVA | SMS |
| BELANISIA AMELIA DOS REIS | SEMAN |
| CARINE BARBOSA DANTAS | SMED |
| CELESTINO MAGALHÃES FERNANDES | SMS |
| CHARLES AQUINO FREITAS | SMS |
| CLOVIS DE JESUS PEREIRA | SMS |
| DAIANA MARCIA LIMA SANTANA | SEMGE |
| DANIELA DOS SANTOS DIAS | SMS |
| EDMILSON ENCARNAÇÃO DE JESUS | SMS |
| FABIANA ROCHA SILVA | SMS |
| JAIRO MARQUES SANTOS | SMS |
| JANDARACI DA ANUNCIAÇÃO BATISTA | SMS |



| FOCO RACIAL | ÓRGÃO |
|---|-------|
| JESSÉ DOS SANTOS | SMS |
| JOSÉ RAIMUNDO FONSECA DA SILVA | SMS |
| JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA | SMS |
| JOSEILTON LOPES SANTANA | SMS |
| LAIS SANTANA DE SALES | SMS |
| LETICIA RAIMUNDA CLARINDA DE SANTANA | SMED |
| LIDIA SANTOS COSTA | SMS |
| LUDMILA OLIVEIRA RAMOS | SEMGE |
| MANUELA TEIXEIRA DE SOUZA | SMS |
| MARIA DE LOURDES BERNARDO ASSIS MENESES | SMS |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS | SMS |
| MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA | SMS |
| MARLENE MACHADO SILVA | SMED |
| MILENA RODRIGUES DOS SANTOS | SEMGE |
| NEIDJANE GONÇALVES DOS SANTOS | SMED |
| PALOMA VASCONCELOS AYRES | SEMGE |
| PATRICIA RENATA CONCEIÇÃO ANUNCIÇÃO | SMS |
| ROBSON LIMA DE SOUZA | SEMOB |
| SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO | SMS |
| SONOELANE SANTOS CRUZ | SMED |
| UBIRACI MORAES | SMS |
| VANIA ALMEIDA MEIRELES | SMS |
| FOCO LGBT | ÓRGÃO |
| AIANGAÉ TEIXEIRA NOGUEIRA | SMS |
| ALINE SANTOS PEREIRA | SMS |
| AMANDA OLIVIERE SANTOS SILVA CARDOSO | SMS |
| ANA LUCIA DO CARMO DOS SANTOS | SMS |
| ANA NERIDO LAGO SANTOS | SMS |
| ANDERSON LOPES MACEDO | SMS |
| ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MIRANDA | SMS |
| ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR | SMS |
| BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS | SMED |
| CILENE SANTOS MENDES | SMS |
| EDLEUZA FERREIRA GONÇALVES | SMS |
| ELIENAR SOARES DA SILVA | SMS |
| FERNANDA DO CARMO NOEL | SMS |
| GRAÇA MARIA SANTOS MOTA FERREIRA | SMS |
| JAQUELINE DIAS SOUZA | SMS |
| JEANE CECILIA DE JESUS FONSECA | SMS |
| JOSÉ CLODOALDO DA SILVA FILHO | SMS |
| JOSEANE FRANÇA SANTOS DA SILVA | SMS |
| LUCIDALVA DA SILVA SANTOS | SMS |
| LUCIENE DE JESUS MACEDO | SMS |
| MARIALDA DOS SANTOS BARRETO | SMS |
| MAURICIO BOMFIM SANTANA | SMS |
| MAYANNE SANTANA DE SOUZA | SMED |
| MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA | SUCOP |
| NIVALDO COSTA SILVA DE JESUS | SMS |
| PATRICIA MACEDO DE JESUS | SMS |
| ROSIANE CONCEIÇÃO DE JESUS | SMS |
| SELMARA DE OLIVEIRA BORGES | SMS |
| SIMONE SANTOS MENDES | SMS |
| SORANEI CASTRO SILVA | SMS |

| FOCO RACIAL | ÓRGÃO |
|--|---------|
| TATIANA SENA NASCIMENTO | SMED |
| FOCO MULHER | ÓRGÃO |
| ADEJAILDA MARIA DE OLIVEIRA | SMS |
| ALVANIRA DO NASCIMENTO SALES | SMS |
| ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA | SMS |
| ANDERSON SANTOS RIBEIRO | SMS |
| ANTONIO CARLOS LACERDA GOMES JUNIOR | SUSPREV |
| CARMELITA OLIVEIRA DOS REIS | SMS |
| CECI TEIXEIRA CARDOSO | SEMGE |
| CLEONETE SANTA RITA DA SILVA | SMS |
| DERIVALDO MATOS | SMS |
| ELIANA MARIA DE JESUS SANTOS CONCEIÇÃO | SMS |
| ELIANE PINHO DA SILVA | SMS |
| EMERSON JOSÉ DOS SANTOS | SMS |
| FABI AMÉLIA BITENCOURT PEREIRA | SMS |
| HEIDE ARAÚJO NASCIMENTO | SMS |
| JAQUELINE DIAS SOUZA | SMS |
| JOÃO RICARDO SANTOS DE JESUS | SMS |
| JOELMA BARBOSA DOS REIS | SMS |
| JOSENICE DE SOUZA SIMÕES | SMS |
| LEONETE SANTOS DA SILVA | SMS |
| MARIA DA GLÓRIA ALVES DOS SANTOS | SMS |
| MARIA LUCIANA DE SANTANA LIMA | SMS |
| MARIA NILZA DO DESTERRO COSTA | SMS |
| MARIZETE FERREIRA SANTIAGO PIRES | SMS |
| MARTA ANDRADE SAMPAIO | SEMPs |
| MOISES DE JESUS BRITO | SMS |
| NELCY MARIA KOPPE DOS SANTOS | SMS |
| NOEMI COSTA SANTOS | SMS |
| RAFAELA MARTINS ALVES | SMS |
| RITA DE CASSIA DOS SANTOS OLIVEIRA | SMS |
| ROSÂNGELA DE SANTANA CONCEIÇÃO | SMS |
| ROSIMEIRE MOREIRA PEREIRA BITENCUR | SMS |
| RUTE DA SILVA SANTOS | SMS |
| SIMONE CARDOS BATISTA DA SILVA | SMS |
| SIMONE LIMA DOS SANTOS REIS | SMS |
| SONIA OLIVEIRA RAMOS | SMS |
| TATIANE OLIVEIRA DE SANTANA | SMS |
| TATIANE SANTOS ALVES | SMS |
| TELMA MARIA DE JESUS | SMS |
| VANUZA DA COSTA FERREIRA | SMS |
| WASHINGTON PEREIRA RAMOS | SMS |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 11 de fevereiro de 2019.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019, publicado no DOM nº 7.304 de 09 a 11 de fevereiro de 2019, pg. 21.

Onde se lê:

Processo nº 1349/2017-PGMS

Dispensa nº 01/2018

Empresa: ENI DE OLIVEIRA MOREIRA

CNPJ: 17.049.185/0001-21

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Pontos Eletrônicos Biométricos

Valor Total: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade : 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 000.

Parecer: S/N de 2017 - COREP/PGMS

Data da Homologação: 18.01.2018

Leia-se:

Processo nº 1683/2018-PGMS

Dispensa nº 01/2019

Empresa: TRATO PONTO SOLUCOES INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.049.185/0001-21

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 05 relógios de Pontos Eletrônicos Biométricos instalados nos prédios da Procuradoria Geral do Município, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças e outros materiais necessários a execução dos serviços.

Valor Total: R\$ 10.368,00 (Dez mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade : 04.126.0016.250114; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 000.

Parecer: S/N de 2019 - COREP/PGMS

Data da Homologação: 06.02.2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 041/2019 - PROC: 9449/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de mobiliário para escritório - SMED, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/02/2019; abertura no dia 26/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 042/2019 - PROC: 039/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz (SERROTE, TALHADEIRA, FACÃO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/02/2019; abertura no dia 26/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 043/2019 - PROC: 8782/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de condicionadores de ar - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/02/2019; abertura no dia 25/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 25/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 044/2019 - PROC: 3953/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de ferramentas manuais de corte, não acionadas por força motriz (SERROTE, TALHADEIRA, FACÃO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 25/02/2019; abertura no dia 26/02/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 26/02/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 187/2018 - PROC: 4003/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preço de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (jogos e brinquedos diversos).

| LICITANTE | LOTES | VALOR (R\$) |
|--|-------|------------------|
| EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | 01 | R\$ 1.384.455,26 |
| | 02 | R\$ 1.549.972,00 |
| | 03 | R\$ 153.869,60 |
| | 04 | R\$ 172.218,00 |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 218/2018 - PROC: 3357/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliário de escritório (moveis de 1ª linha) com montagem.

| LICITANTE | LOTES | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|-------|-------------------|
| ALBERFELX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | 01 | R\$18.500.000,00 |
| | 02 | R\$ 15.798.364,00 |

LOTES 3 E 4 FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 252/2018 - PROC: 7858/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais para sinalização e prevenção de acidentes (pedestal).

LICITAÇÃO - FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 269/2018.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliário para escritório; móveis escolares e acessórios (QUADRO BRANCO E QUADRO DE AVISO).

PROC: 7957/2018

RECORRENTE: - PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com o Parecer COMPEL nº 269/2018, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de /02/2019.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2019**

PROCESSO Nº 162/2019

CONTRATADA: AVALIAR TÉCNICA E INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME

CNPJ: 26.091.537/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa licenciada pelo DETRAN-BA, conforme previsto na Portaria DETRAN/BA nº 2044/2012, para realização de inspeção veicular e emissão de Certificado de Verificação de Característica - CVC, de 16 veículos novo, conforme CI SUB/CAD Nº 01/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm e Insu).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 07/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2019

Processo nº 14.981/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E PREVENTIVAS PARA COMPLEMENTAR AS AÇÕES E OS SERVIÇOS DA REDE PRÓPRIA DURANTE AS FESTAS/ EVENTOS POPULARES 2019 E CARNAVAL 2019.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA | ÚNICO | 1.912.960,26 |
| TOTAL | | 1.912.960,26 |

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 011/2019

Processo nº 6.115/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOMERCARE (INTERNAÇÃO DOMICILIAR) PARA O PACIENTE J. B. B.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 341/2018

Processo nº 8.533/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE (MOCHO GIRATÓRIO).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha REGULAR DE SAÚDE - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº04/2018**

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 2.58 das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN -2349-9, decide homologar o resultado da Licitação Pública Nacional nº04/2018 que objetivou a contratação de execução de serviços técnicos de pesquisa para coletar dados do perfil dos turistas na cidade de Salvador e adjudicar o objeto da Licitação Pública Nacional nº04/2018 a Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. EPP no valor de R\$ 362.983,78 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Saltur, designada pela portaria nº 018/2018, avisa aos interessados a resposta à Impugnação interposta ao Procedimento Licitatório Similar ao Pregão nº. 002/2019 apresentada pessoa física PAULO CESAR REHEM DANTAS, cujo objeto da licitação é contratação de pessoa jurídica especializada em locação e prestação de serviço de equipamentos de sonorização, bem como, torres, mesas de som, microfones e afins, para atendimento aos diversos eventos promovidos pela SALTUR, nas especificações e quantidades constantes no Termo de

Referência.

A resposta à impugnação interposta ao procedimento licitatório similar ao pregão nº 002/2019 encontra-se publicada no site: <http://saltur.salvador.ba.gov.br/>.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Saltur

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Saltur, designada pela portaria nº 018/2018, avisa aos interessados a resposta à Impugnação interposta ao Procedimento Licitatório Similar ao Pregão nº. 002/2019 apresentada pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, cujo objeto da licitação é contratação de pessoa jurídica especializada em locação e prestação de serviço de equipamentos de sonorização, bem como, torres, mesas de som, microfones e afins, para atendimento aos diversos eventos promovidos pela SALTUR, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

A resposta à impugnação interposta ao procedimento licitatório similar ao pregão nº 002/2019 encontra-se publicada no site: <http://saltur.salvador.ba.gov.br/>.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Saltur

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Saltur, designada pela portaria nº 018/2018, avisa aos interessados a resposta à Impugnação interposta ao Procedimento Licitatório Similar ao Pregão nº. 003/2019 apresentada pela pessoa física PAULO CESAR REHEM DANTAS, cujo objeto da licitação é contratação de pessoa jurídica especializada para locação, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, transporte, limpeza em geral, assim como serviços complementares de instalações elétricas e equipamentos de proteção e combate a incêndios de estruturas tubulares para atendimento de diversos eventos promovidos pela SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

A resposta à impugnação interposta ao procedimento licitatório similar ao pregão nº 003/2019 encontra-se publicada no site: <http://saltur.salvador.ba.gov.br/>.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Saltur

AVISO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Saltur, designada pela portaria nº 018/2018, avisa aos interessados a resposta à Impugnação interposta ao Procedimento Licitatório Similar ao Pregão nº. 003/2019 apresentada pela empresa STICK SOM EIRELI, cujo objeto da licitação é contratação de pessoa jurídica especializada para locação, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, transporte, limpeza em geral, assim como serviços complementares de instalações elétricas e equipamentos de proteção e combate a incêndios de estruturas tubulares para atendimento de diversos eventos promovidos pela SALTUR, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

A resposta à impugnação interposta ao procedimento licitatório similar ao pregão nº 003/2019 encontra-se publicada no site: <http://saltur.salvador.ba.gov.br/>.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Saltur

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, com sede na Avenida Vale dos Barris, nº 501 - Barris, Salvador - Bahia, CEP 40.070 - 055, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, designada pela Portaria nº 344/2018- TRANSALVADOR, publicada no Diário Oficial do Município de 21/09/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o Edital de Chamamento Público nº 03/2018, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para patrocínio de eventos com foco em campanhas educativas para o trânsito, conforme o Processo nº 74.715/2018 e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber. Os envelopes contendo a solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação, serão entregues na sede da TRANSALVADOR - Sala da COPEL, no período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Aviso, de segunda a sexta feira, no horário de 09:00 às 11:30 h e 14:00 às 17:00 h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente através do endereço eletrônico: licita.transalvador@gmail.com.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2019

PROCESSO Nº: 1551/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistemas de micro geração de energia solar fotovoltaica, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação com a concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação com a concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, de acordo com as especificações e definições do Anexo - I Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30min. do dia 21/02/2019 até às 10h30min.do dia 22/02/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2019 às 10h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: 22/02/2019 às 10h45min.

HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, 5º Andar, Sala 511, CEP: 40.060-001 - Salvador/Ba.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails nof.secis@salvador.ba.gov.br jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019

LICITAÇÃO nº 002/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob-regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Salvador, compreendendo basicamente as atividades descritas no item 1.1 do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 170.000.000,12 (Cento e setenta milhões e doze centavos).

SESSÃO DE DISPUTA: 18/03/2019 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COSEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 11 de Fevereiro de 2019

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RETIFICAÇÃO**

Nos Termos de Apostilamentos, publicados no DOM de nº 7301 em 07 de fevereiro de 2019, páginas 42 à 45, Termo de Apostilamento dos nº 001, até o nº 029, exceto os Termos de Apostilamentos de nºs, 013, 020 e 030;

Onde se lê:

Projeto

Leia-se:

Atividade;

No Termo de Apostilamento nº 003/2019;

Onde se lê:

Projeto;

Leia-se:

Projeto/Atividade.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

RETIFICAÇÃO

Nos Termos de Apostilamentos, publicados no DOM de nº 7301 em 07 de fevereiro de 2019, páginas 42 à 44, retificando os Termos de Apostilamentos nºs 005, 007, 008, 009 e 024;

Onde se lê:

04.122.0015.250108;

Leia-se:

04.122.0016.250108;

No Termo de Apostilamento nº 004/2019;

Onde se lê:

04.129.0016.250108;

Leia-se:

04.122.0016.250108

Salvador, 8 de fevereiro de 2019.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO Nº 310/2019.

OBJETO: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além de fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, sem papel.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.479,60 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FORTE |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| LIMPURB | 250400 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SECIS | 250433 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 250430 | 33.90.40 | 0.1.00 |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2018

PROCESSO: 3935/2018

OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - EPI

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 08/2019

CONTRATADO: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.382.142/0001-75

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| COGEL |
| FGM |
| GABP |
| GCM |
| LIMPURB |
| SMED |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEMAN |
| SEMOP |
| SEMP |
| SEMTEL |
| SEMUR |
| SEMOB |
| SMS |
| SALTUR |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRESSA FIGUEIREDO DA SILVA
DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|-----|----------------------|
| 01 | 200002788 | LUVA DE PROTEÇÃO EM PVC IMPERMEÁVEL COR VERDE. TAMANHO M | PAR | 10,00 |
| 02 | 200002791 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 20CM | PAR | 10,00 |
| 03 | 200002792 | LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO 7CM | PAR | 10,00 |
| 04 | 200002793 | LUVAS DE PROTEÇÃO EM ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS. TAMANHO ÚNICO. | PAR | 1,51 |
| 05 | 200002861 | MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES EM TNT | UN | 0,11 |
| 06 | 200004410 | LUVA DE PROTEÇÃO EM VAQUETA AO CROMO NA FACE PALMAR E COURO AO CROMO | PAR | 9,51 |
| 07 | 200005453 | MÁSCARA PARA SOLDADOR | UN | 20,00 |
| 08 | 200008465 | LUVA DE PROTEÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA PUNHO LONGO TAM G | PAR | 9,24 |
| 09 | 200015148 | LUVAS EM PVC COM PALMA ÁSPERA COM PUNHO 36CM | PAR | 9,22 |
| 10 | 200015149 | LUVAS EM PVC COM PALMA ÁSPERA COM PUNHO 70CM | PAR | 21,00 |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2018
PROCESSO: 3935/2018
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - EPI
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 10/2019
CONTRATADO: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP
CNPJ: 14.382.142/0001-75
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| COGEL |
| FGM |
| GABP |
| GCM |
| LIMPURB |
| SMED |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEMAN |
| SEMOP |
| SEMPs |
| SEMTEL |
| SEMUR |
| SEMOB |
| SMS |
| SALTUR |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
 SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRESSA FIGUEIREDO DA SILVA
 DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|-----|----------------------|
| 01 | 200001400 | COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO TIPO X EM PVC REFORÇADO | UN | 11,30 |
| 02 | 200002982 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO | UN | 2,25 |
| 03 | 200003446 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA | UN | 17,35 |
| 04 | 200007409 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA MACA ADULTO | UN | 62,11 |
| 05 | 200007410 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA MACA INFANTIL | UN | 55,75 |
| 06 | 200008393 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ADULTO COM TALABARTE | UN | 80,00 |
| 07 | 200009098 | CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A EM POLIETILENO CORES DIVERSAS | UN | 17,00 |
| 08 | 200013796 | PROTETOR AURICULAR DESCARTÁVEL ESPUMA DE POLIURETANO COM CORDÃO | UN | 1,50 |
| 09 | 200015151 | CALÇA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA REVESTIMENTO EM PVC COM BOTAS INTEGRADAS | UN | 88,00 |
| 10 | 200015148 | LUVAS EM PVC COM PALMA ÁSPERA COM PUNHO 36CM | PAR | 9,22 |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2018
PROCESSO: 3935/2018
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO - EPI
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 11/2019
CONTRATADO: BALBINO CONÇEÇÃO DE JESUS - ME
CNPJ: 15.139.086/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| COGEL |
| FGM |
| GABP |
| GCM |
| LIMPURB |
| SMED |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEMAN |
| SEMOP |
| SEMPs |
| SEMTEL |
| SEMUR |
| SEMOB |
| SMS |
| SALTUR |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
 SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

BALBINO CONÇEÇÃO DE JESUS
 BALBINO CONÇEÇÃO DE JESUS - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200001400 | COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO TIPO X EM PVC REFORÇADO | UN | 11,00 |
| 02 | 200002982 | ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO | UN | 5,00 |
| 03 | 200003446 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA | UN | 28,00 |
| 04 | 200007409 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA MACA ADULTO | UN | 62,02 |
| 05 | 200007410 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA PARA MACA INFANTIL | UN | 55,19 |
| 06 | 200008393 | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA ADULTO COM TALABARTE | UN | 80,19 |
| 07 | 200009098 | CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A EM POLIETILENO CORES DIVERSAS | UN | 17,78 |
| 08 | 200013796 | PROTETOR AURICULAR DESCARTÁVEL ESPUMA DE POLIURETANO COM CORDÃO | UN | 1,40 |
| 09 | 200015151 | CALÇA DE SEGURANÇA EM POLIAMIDA REVESTIMENTO EM PVC COM BOTAS INTEGRADAS | UN | 96,00 |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2018

PROCESSO: 4883/2018

OBJETO: Registro de Preços de equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 057/2019

CONTRATADO: AGM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO |
|--------------|
| CODESAL |
| COGEL |
| FCM |
| FGM |
| GABP |
| GCM |
| LIMPURB |
| SECSIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEMTEL |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMOP |
| SEMUR |
| SEMPs |
| SEINFRA |
| SMED |
| SMS |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ADRIANO GUIMARÃES MUSSI
AGM TECNOLOGIA EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 100001225 | APARELHO DE SOM, MICRO SYSTEM, POTÊNCIA DE 10 A 50W RMS, CAPACIDADE PARA 01 CD, PROGRAMAÇÃO DE FAIXAS, REPETIÇÃO/REPRODUÇÃO ALEATÓRIA DO CD, RÁDIO FM OU AM/FM, REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA, ENTRADA USB, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO ESTÉREO, CAIXAS ACÚSTICAS DESTACÁVEIS, CONTROLE REMOTO, BIVOLT. GARANTIA DE 1 ANO. ACOMPANHA MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. | UN | 460,00 |
| 02 | 100003252 | SUPORTE PARA TV, PAREDE ARTICULADO, CONFECCIONADO EM AÇO, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 55 POLEGADAS, INCLINAÇÃO ATÉ 15 GRAUS, DISTÂNCIA DA PAREDE DE 10 CM, PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPOXI PÓ, NA COR PRETA, ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO COM JOGO COMPLETO DE PARAFUSOS E BUCHAS. | UN | 180,00 |
| 03 | 100003253 | SUPORTE PARA TV, FIXAÇÃO NO TETO, CONFECCIONADO EM AÇO, REGULÁVEL, PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS DE LCD / LED / PLASMA DE 23 A 32 POLEGADAS, COM INCLINAÇÃO DE ATÉ 20 GRAUS, PINTADO: ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPOXI PÓ NA COR PRETA, ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÃO COM JOGO COMPLETO DE PARAFUSOS E BUCHAS. | UN | 199,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 04 | 100003856 | TELEVISOR LED SLIM, SMART TV 32 POLEGADAS, CARACTERÍSTICAS GERAIS: TELA 32 POLEGADAS, SISTEMAS NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-T, SMART TV, ETHERNET (LAN) WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, EFEITO DE SOM DOLBY DIGITAL, ENTRADAS MÍNIMAS DE 2 HDMI E 1 USB, TENSÃO/VOLTAGEM - BIVOLT, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO; 2-PILHAS AA; 1-CABO DE FORÇA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 1.128,39 |
| 05 | 100005129 | APARELHO DE VÍDEO, TIPO DVD, REPRODUÇÃO: CD / CD-R/RW / DVD-VÍDEO / DVD-R/RW / JPEG ³ / MP3 / S-VCD / VCD / WMA, MENU PARA ÁUDIO MP3 E IMAGENS JPEG, DESIGN SLIM, SOM DOLBY DIGITAL, ZOOM MÍNIMO 2X, CONTROLE DE IMAGEM, ENTRADA USB E HDMI, SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO ESTÉREO, SAÍDA DE ÁUDIO ÓPTICA DIGITAL OU SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL (OU AMBOS), SAÍDA: DE S-VÍDEO / SAÍDA VÍDEO ANALÓGICO / SAÍDA VÍDEO COMPONENTE, CONTROLE REMOTO, FREQUÊNCIA 50HZ - 60HZ, TENSÃO 110/220V. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. | UN | 164,00 |
| 06 | 100005131 | TELEVISOR SMART TV LED SLIM, 48 POLEGADAS, FORMATO 16:9, RESOLUÇÃO 1920 X 1080 (FULL HD), SISTEMAS NTSC, PAL-M, PAL-N, ETHERNET (LAN) WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL, EFEITO DE SOM DOLBY DIGITAL, ENTRADAS MÍNIMAS DE 2 HDMI E 1 USB, TENSÃO/VOLTAGEM - BIVOLT, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONTROLE REMOTO; 2-PILHAS AA; 1-CABO DE FORÇA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 2.660,00 |
| 07 | 100005132 | APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, CAPACIDADE PARA 1 CD (CD / CD-R / CD-RW / MP3 CD / WMA CD), RÁDIO FM OU AM/FM, POTÊNCIA TOTAL MÍNIMA DE 200W RMS, CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA AUXILIAR, FUNÇÕES PROGRAM / REPEAT / RANDON, PAR DE CAIXAS ACÚSTICAS, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO. | UN | 645,00 |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 189/2019

PROCESSO: 310/2019

CONTRATO: 015/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017

CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|----------------|---------|---------------------|--------|-----------------------------|
| LIMPURB | 250400 | 33.90.40 | 0.1.00 | 1.751,90 |
| SECSIS | 250433 | 33.90.40 | 0.1.00 | 1.072,00 |
| SEINFRA | 250430 | 33.90.40 | 0.1.00 | 1.549,40 |

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 012/2013

PROCESSO: 1146/2018.
CONTRATO: 012/2013.
OBJETO: Rescisão do contrato de locação nº 012/2013, firmado em 10/09/2013.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91
LOCADOR: Luiz Paulo Guimarães Spinola.
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019000948
Processo: 8808/2019
Contratada: ARQTEC COM. E SERV. LTDA.
CNPJ nº.12.018.845/0001-93.
Objeto: Película na cor fumê semi refletiva redução 80% (6 metros quadrados).
Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 08/02/2019

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019000968
Processo: 8699/2019
Contratada: T A WEBER ME.
CNPJ nº.26.113.297/0001-95.
Objeto: Persiana vertical em PVC liso com instalação (44 metros quadrados).
Valor total: R\$ 3.600,52 (três mil, seiscentos reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019000969
Processo: 581/2019
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
CNPJ nº.26.728.117/0001-80.
Objeto: Saco plástico para pasta catálogo ofício (2000 unidades).
Valor total: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019001578
Processo: 993/2019
Contratada: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ nº.10.745.021/0001-90.
Objeto: Crachá em cartão PVC (60 unidades).
Valor total: R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/02/2019

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 16237/2017
AFM Nº: 0332/2019 - R\$ 1.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 14316/2017
AFM Nº: 0338/2019 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 11 de fevereiro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

PROCESSO: Nº 19956/2018.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 18/01/2019 e término em 17/01/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.399.956,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **SABORE CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: 10.515.424/0001-42.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Carolina Tocchetto Pauperio.**

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

PROCESSO: Nº 1144/2019
DO CONTRATO: acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 043/2017, em aproximadamente 11,179% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, II, "d", § 1º da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 101.357,08 (cento e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), passando assim o valor global de R\$ 906.669,83 (novecentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.008.026,81 (hum milhão oito mil vinte e seis reais e oitenta e um centavos).
CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 18.543.114/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 65, II, "d" § 1º, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fabiana Oliveira Meira Santos**

Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO: Nº 5161/2018

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2019 e término em 02/03/2019.

CONTRATADA: CIVILE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.543.114/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fabiana Oliveira Meira Santos**

Salvador, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2013**

PROCESSO: Nº 6.941/2015.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 19/12/2018 e seu fim em 18/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.333,80 (três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e o valor global de R\$ 40.005,60 (quarenta mil, cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO BAHIANA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 16.475.154/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Álvaro Rabelo Alves Júnior.

Salvador, 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2019**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

| TERMO DE COMPROMISSO | EMPRESA | PROJETO/ ATIVIDADE | FONTES DE RECURSO |
|----------------------|---|--------------------|-------------------|
| 2018000290 | FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME | 10.302.0002.105000 | 0.1.90 0.1.91 |
| 2018000065 | W3 IDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA | 10.302.0002.105000 | 0.1.90 0.1.91 |
| 2018000104 | OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP | 10.302.0002.105000 | 0.1.90 0.1.91 |
| 2018000066 | COMERCIAL MORBRASLTDA - ME | 10.302.0002.105000 | 0.1.90 0.1.91 |
| 2018000291 | LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP | 10.302.0002.105000 | 0.1.90 0.1.91 |

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019

ASSINA: **LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Fevereiro de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 043/2019

PROCESSO nº 038/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501**, que tem a exclusividade da atração artística "**Pierrot Tradição de Plataforma**", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 044/2019

PROCESSO nº 039/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Escola de Samba Unidos de Itapuã**", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 045/2019

PROCESSO nº 040/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESKA AFOXE KORIN NAGO.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESKA AFOXE KORIN NAGO**, que tem a exclusividade da atração artística "**Afoxé Korin Nagô**", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de fevereiro de 2019.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESKA AFOXE KORIN NAGO.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 046/2019
PROCESSO n.º 041/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Chegança dos Marujos Fragata Brasileira", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 047/2019
PROCESSO n.º 042/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DO BABÁ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DO BABÁ, que tem a exclusividade da atração artística "Amigos do Babá", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DO BABÁ.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 048/2019
PROCESSO n.º 043/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Big Show", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 049/2019
PROCESSO n.º 044/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO, que tem a exclusividade da atração artística "Coral Cant@rt", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 050/2019
PROCESSO n.º 045/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Grupo de Mascarados de Maragojipe - Maralegria", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 051/2019
PROCESSO n.º 046/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Cia de Danças e Folguedos", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 052/2019

PROCESSO n.º 047/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS, que tem a exclusividade da atração artística "Oficina de Frevos e Dobrados", para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2019, no Fuzuê 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 004/2019

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 04.602.789/0001-01

PROCESSO N.º: 1408/2018

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento (com entrega inclusa) de 25 (vinte e cinco) microcomputadores básicos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 131.475,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa: 250427 e 250103, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: José Pacheco de Oliveira Júnior - DATEN

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM N.º 2019001202

PROCESSO N.º 6771/2018

EMPRESA PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) Pacotes de papel para reprodução alcalino 75G/M2 branco

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CRENCIAMENTO N.º: 001/2018

PROCESSOS N.º: 1330/2018

OBJETO: Atendimento na educação infantil à crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

VIGÊNCIA: Início 19/01/2019 e término 31/12/2019.

PARECERES: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2019

tamanho A4

VALOR TOTAL: R\$ 2.910,00 (Dois mil novecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2019001483

PROCESSO N.º 3921/2018

EMPRESA NADIA CORREIA DE ALMEIDA

OBJETO: Aquisição de 800 (oitocentas) Camisas gola careca com manga (sendo 150 tam. P, 200 tam. M, 300 tam. G, 100 tam. GG e 50 tam. EXG)

VALOR TOTAL: R\$ 6.612,50 (Seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.26

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2019001479

PROCESSO N.º 4833/2017

EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Kits instalação de condicionador de ar Split parede 7.000 a 18.000 BTU

BTU

VALOR TOTAL: R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.08

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 008/2018**

Processo n.º: 33/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 11/02/2019 e término em 11/04/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I e IV, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 08/02/2019

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.19 - Transferência FUNDEB (Outras Despesas da Educação Básica); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

| Nº DO TERMO | NOME | CNPJ | REP. LEGAL | VALOR (R\$) |
|-------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------|
| 022/2019 | ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA | 23.379.719/0001-80 | JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS | 198.497,05 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 11 de fevereiro de 2019

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2016, celebrado em 12/02/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 321/2019 apensado ao processo nº 1101/2015

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 07/02/2019 a 06/06/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal estimado para a execução do

presente contrato importa em R\$ 193.539,58 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), e o quadrimestral é R\$ 774.158,32 (setecentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

HELIANA GUIMARÃES DINIZ
Instituto de Cegos da Bahia

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A BENEF DOS MORADORES AMIGOS DE DONA AURORA - Protocolo: 4920008 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ADELIA NERI DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4920199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADELINO AUGUSTO GONCALVES - Protocolo: 4919835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADELINO AUGUSTO GONCALVES - Protocolo: 4920000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ADEMILDES GUERREIRO FERREIRA - Protocolo: 4920264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ADILSON SANTOS CARQUEIJA - Protocolo: 4919685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AGTON VITORINO DOS REIS - Protocolo: 4919764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: AGUIAR REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4919920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: AION SERENO ALVES DA SILVA - Protocolo: 4919271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALEXANDRE GERALDO PEREIRA PIMENTEL PENHA - Protocolo: 4920171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALFEU DO SACRAMENTO - Protocolo: 4919178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALFREDO ARAUJO PIO - Protocolo: 4919450 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: ALMERINDO CRUZ DE SOUZA - Protocolo: 4920071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AMERICAR VEICULOS LTDA - Protocolo: 4920014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA CLAUDIA ALVES DELLA CELLA SOUZA - Protocolo: 4920291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA LUCIA DE AZEVEDO - Protocolo: 4920054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANA MARIA AMORIM DORIA - Protocolo: 4920349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA MARIA AMORIM DORIA - Protocolo: 4920424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDERSON DE JESUS ARAUJO - Protocolo: 4919347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANDREA VIRGINIA DE CARVALHO AWAD PRUDENTE - Protocolo: 4920334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDRE CERQUEIRA NETO - Protocolo: 4919900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANNE CAROLINE LIMA MOREIRA - Protocolo: 4919687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO ALMEIDA NUNES - Protocolo: 4920339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO BOTO DOS SANTOS - Protocolo: 4920072 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO CARLOS COSTA DE ALENCAR MARINHO - Protocolo: 4919665 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO CARLOS DE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4919370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO CARLOS DE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4920267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO CARLOS FALCAO DA SILVA - Protocolo: 4919463 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO FONSECA NEVES FILHO - Protocolo: 4920055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO JOSE CRESPO LEMOS COSTA - Protocolo: 4919414 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO MARCOS ALVES NEIVA - Protocolo: 4920047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4919888 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ARIIVALDO BERTINO DA SILVA - Protocolo: 4919274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ARISTON MAQUINAS LTDA - Protocolo: 4919589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ARMARINHO PAES ANDRADE LTDA - Protocolo: 4919869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARTUR AUGUSTO LUSTOSA DE ARAGAO REPRESENTACAO - Protocolo: 4919224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ATS C E SERVICOS EM MANUTENCAO COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4919503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AT SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - Protocolo: 4919555 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AUGUSTO CIRINO DA COSTA - Protocolo: 4919836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AXE SILK CAMISETAS & SERIGRAFIA LTDA - Protocolo: 4920018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BANDA RJ2 ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA - Protocolo: 4919714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERNADETE SACRAMENTO FERREIRA - Protocolo: 4919666 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BOTEQUIM SANTA CLARA LTDA - Protocolo: 4919504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BROTAS INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4919781 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Protocolo: 4919242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLA DO SACRAMENTO DE SOUZA - Protocolo: 4919483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BARRIOS - Protocolo: 4920041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CARLOS ALBERTO PANTOJA DOS SANTOS - Protocolo: 4919633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLOS DE OLIVEIRA BARRETTO - Protocolo: 4919292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS FERNANDO LIMA PINHEIRO ME - Protocolo: 4919591 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CARLOS FREITAS SANTOS - Protocolo: 4920075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARVALHO ESPORTES LTDA - Protocolo: 4919699 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DE MORADORES DO BAIRRO TANCREDO NEVES - Protocolo: 4919703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CELIA ANGELICA DOS SANTOS - Protocolo: 4920245 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CELIA ANGELICA DOS SANTOS - Protocolo: 4919348 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CESAR GIACOMIN - Protocolo: 4919872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLIMERIO DE SOUZA MASSARANDUBA FILHO - Protocolo: 4919793 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - Protocolo: 4919702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CONCEITO SOLUCOES DIGITAIS LTDA EPP - Protocolo: 4919524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSTRUTORA LUFER LTDA - Protocolo: 4919925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DALVA CONCEICAO BORGES DE AZEVEDO - Protocolo: 4919349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DANK IMPLEMENTOS RODoviARIOS LTDA - Protocolo: 4919965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DENIVALDO JOSE ALVES - Protocolo: 4920057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: DIOGENES JOSE ALVES SILVA - Protocolo: 4919176 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: DIONISIO DOS REIS SACRAMENTO - Protocolo: 4920035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DIVIAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4920271 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DOCUTRON - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Protocolo: 4919564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DOCUTRON - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Protocolo: 4919596 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DOMINGOS COSME PINTO - Protocolo: 4919757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DURVALTERCIO MACEDO CAMPOS - Protocolo: 4919926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ECOMATI CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919710 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDILSON DA SILVA SANTANA - Protocolo: 4920186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EDMILSON DOS SANTOS BARBOSA - Protocolo: 4920445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: ELIANA PEREIRA DO ROSARIO - Protocolo: 4919250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELI CRISTINA CRUZ TOURINHO - Protocolo: 4919476 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ELI VANEZA TEIXEIRA LIMA DE JESUS - Protocolo: 4920187 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EMERSON SOUZA CUMMING - Protocolo: 4919329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: EVERALDO REGIS DE SOUZA - Protocolo: 4920108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EVERALDO REGIS DE SOUZA - Protocolo: 4920274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: FABIANE CINTRA MATOS - Protocolo: 4919428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FABIO BACELAR SOUZA - Protocolo: 4920078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FABIO DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4920327 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: F E M C JURDICOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4919904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4920027 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919200 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO COSTA JUNIOR - Protocolo: 4919649 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO - Protocolo: 4919330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FRANCISCO VALTER DA LUZ FERREIRA - Protocolo: 4919823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: GENESE EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4919885 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GENI DE JESUS DIAS - Protocolo: 4919817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GERALDO RODRIGUES LEMOS - Protocolo: 4919313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GERSON SILVA NETO - Protocolo: 4919198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: G G DE I EM E V DE CARGA PERIGOSA LTDA - Protocolo: 4919914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GILBAM PEREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4920188 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GLEDE MARIA COSTA - Protocolo: 4919277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GOLDEN STAR CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4920307 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA SAPUCAIA - Protocolo: 4920249 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA SAPUCAIA - Protocolo: 4919733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HUMBERTO ARGOLLO - Protocolo: 4919623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: IARA CATARINE BATISTA MARQUES DE SOUZA - Protocolo: 4919843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IDALIA RODRIGUES BONVICINO - Protocolo: 4920250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IDA MARIA BERKOWITZ - Protocolo: 4920059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IDA MARIA BERKOWITZ - Protocolo: 4919670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: I DE L PALMEIRA DOS INDIOS S A ILPISA - Protocolo: 4919967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: I INDUSTRIA DE PAES E ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4919533 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ILMA PEREIRA MENDEZ - Protocolo: 4920042 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IRACI MARIA COELHO DE MORAIS - Protocolo: 4919988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919452 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919241 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRENIO BISPO DE ANDRADE - Protocolo: 4920340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRIS DE CASTRO ANDRADE - Protocolo: 4920158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: IVAN CARLOS RIBEIRO LIMA - Protocolo: 4920029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JADIR MAISK DE PAIVA - Protocolo: 4919193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4920060 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4919453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JAIRO BAPTISTA DA SILVA - Protocolo: 4919487 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JAIRO BAPTISTA DA SILVA - Protocolo: 4919484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JALDE DE OLIVEIRA LIMA FILHO - Protocolo: 4919570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JANDÓVAL MARTINS NUNES - Protocolo: 4919278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JANDÓVAL MARTINS NUNES - Protocolo: 4919401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOANITA SANCHES CHAGAS - Protocolo: 4919402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOAO MOREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4920159 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOAO MOREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4920324 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOAQUIM ROQUE DA PAIXAO - Protocolo: 4920317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: JOEL LOPES DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4920251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOEL LOPES DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4919838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOELSIO EVANGELISTA DA SILVA - Protocolo: 4919624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JORGE CRUZ DA SILVA - Protocolo: 4919179 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE BALBINO DA CRUZ - Protocolo: 4920205 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4920465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4919881 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE CARLOS AZEVEDO FIUZA - Protocolo: 4919696 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE CARLOS SANTOS ARAUJO - Protocolo: 4919255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE CAVALCANTE DE SOUZA - Protocolo: 4920025 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE ESPINOLA DE MENDONCA - Protocolo: 4919717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ESPINOLA DE MENDONCA - Protocolo: 4920013 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE ESPINOLA DE MENDONCA - Protocolo: 4919719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE GLAUCIO DA ROCHA - Protocolo: 4919377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSE GONCALO PEREIRA - Protocolo: 4919199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSE JOAQUIM SOUSA FERREIRA - Protocolo: 4920061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: JOSELIA MARIA SANTANA CAVALCANTI - Protocolo: 4919770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JOSE MARQUES DE MORAES - Protocolo: 4919984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: JOSENILDE ORESTES DE SOUZA - Protocolo: 4919378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE RUBEM MOREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4919455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE SOUZA CERQUEIRA - Protocolo: 4919698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JULIO ALEX DE SOUZA GARRIDO - Protocolo: 4919844 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JUVENAL BISPO DOS SANTOS - Protocolo: 4920405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LAPRO AUTOMACAO E REPRESENTACAO LTDA - Protocolo: 4920012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEANDRO PEREIRA CORREIA - Protocolo: 4920399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LEVI ALMEIDA ROCHA - Protocolo: 4919281 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LINDAURA VALADARES DOS SANTOS - Protocolo: 4919873 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LM S DE REPRESENTACOES ALIMENTICIOS LTDA - Protocolo: 4919535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LORENO ARAUJO DANIEL - Protocolo: 4920403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LORENO ARAUJO DANIEL - Protocolo: 4919735 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LORENO ARAUJO DANIEL - Protocolo: 4919771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SANTIAGO - Protocolo: 4920380 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SANTIAGO - Protocolo: 4919446 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIS SOUSA LIMA - Protocolo: 4919456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE - Protocolo: 4920082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS - Protocolo: 4920346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919422 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Protocolo: 4920145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL VITOR ALVES - Protocolo: 4920367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA ALVES DE MORAIS - Protocolo: 4920318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA ALVES DE MORAIS - Protocolo: 4919360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA ANGELICA LEITE - Protocolo: 4920133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA CELENITA CONCEICAO SOUZA - Protocolo: 4919457 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA CONCEICAO ARAUJO QUADROS - Protocolo: 4920039 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DA GUIA BASTOS DE MATOS - Protocolo: 4920432 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DA GUIA BASTOS DE MATOS - Protocolo: 4920459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DALVA LIMA DA SILVA - Protocolo: 4919490 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DE LOURDES MAQUIERA RODEIRO - Protocolo: 4919301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA DE LOURDES SALDANHA SANTOS - Protocolo: 4919361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA GERALDINA DE ALMEIDA - Protocolo: 4920030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA JOSE FAUSTINO DA SILVA - Protocolo: 4920331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA - Protocolo: 4920095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MARIA LUZIA ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4919262 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIO GOMES - Protocolo: 4919794 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARTA DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4920097 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARTA SANTOS NASCIMENTO - Protocolo: 4920440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4919679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4920319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4919762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MD BAHIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Protocolo: 4920413 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MIGUEL FERREIRA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4920084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MOISES NASCIMENTO DE SANTANA - Protocolo: 4920211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MYRIAN ELIZABETH DIAS TRANQUILINI - Protocolo: 4920178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: NADEGE MENDES DE MELO - Protocolo: 4919425 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NAIRDETHE BRITO SANTOS - Protocolo: 4919380 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919802 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4920065 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NEURY JOSE SILVA - Protocolo: 4920454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NICIO DE SOUZA BASTOS - Protocolo: 4919840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NIVALDO COELHO CARNEIRO - Protocolo: 4920212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NOELIA DUARTE DE ANDRADE - Protocolo: 4919195 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: NOELIA FERREIRA BASTOS - Protocolo: 4919285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: OLIMAR PEREIRA SANTOS DE SOUZA - Protocolo: 4919809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: OLIVALDO MARINHO DE SOUZA - Protocolo: 4919749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: OLYMPIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Protocolo: 4919233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: OSCAR AGOSTINHO OSORIO NUNES - Protocolo: 4920135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: OSCAR TEIXEIRA BARBOSA NETO - Protocolo: 4919932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: OSCAR TEIXEIRA BARBOSA NETO - Protocolo: 4919513 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: OSVALDO SOARES RAMOS - Protocolo: 4920098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: PATRIMONIAL G. S. PEREIRA LTDA. - Protocolo: 4919953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PAUL DACRE HUDSON - Protocolo: 4920147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4919827 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PAULO CEZAR GARCIA SANTOS - Protocolo: 4920401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4920087 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: P DE ARAXA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - Protocolo: 4919207 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PIERRI E SOBRINHO S/A - Protocolo: 4920309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PLACERES FALCON ESTEVEZ - Protocolo: 4919303 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: POSTO DE SERVICOS DOIS LEÕES LTDA. - Protocolo: 4919222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RENATO GOMES SERRA - Protocolo: 4920197 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4919339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: RENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA - Protocolo: 4920428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: RESTAURANTE NOVILHO LTDA - Protocolo: 4919578 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RICARDO LEDO DE FREITAS - Protocolo: 4919613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RICARDO LUIS COSTA - Protocolo: 4919751 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RITA RIBEIRO DE ALMEIDA SOUZA - Protocolo: 4920434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RITA ROSA PATON IGLESIAS - Protocolo: 4919841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL - Protocolo: 4919780 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBSON MARCELO MAGALHAES - Protocolo: 4920425 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ROGERIO MENDONCA QUEIROZ - Protocolo: 4919683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROMUALDO LOPEZ MORENO - Protocolo: 4919426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ROQUE NERY PINHEIRO - Protocolo: 4920430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROSELY DE JESUS SANTOS SILVA - Protocolo: 4919899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: ROSINEIDE DE ALMEIDA FARIAS - Protocolo: 4920338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SANDRA FERRAZ PASSOS DE SOUZA - Protocolo: 4919323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SAUDE E FORMA LTDA - Protocolo: 4919934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SIDNEY SILVA DE QUEIROZ - Protocolo: 4919305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SILIO PEDREIRA FILHO - Protocolo: 4919878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SILVIO ROBERTO MENEZES FREITAS - Protocolo: 4919884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: SIMONE SOUZA DE ANDRADE - Protocolo: 4920089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SPE MANSO CENTENARIO BOULEVARD LTDA - Protocolo: 4919236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SUMMER VILLE INCORPORACOES LTDA - SPE - Protocolo: 4919957 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TACIO BRAGA DE MIRANDA - Protocolo: 4920373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TAIGUARA DE ALMEIDA SANT ANA - Protocolo: 4920100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: TAMARA LUCIENE MATOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4920407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TECMASTER REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4919229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: TEREZINHA DE JESUS VITOR - Protocolo: 4919306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: UBIRAJARA HERVAL GARCIA - Protocolo: 4919752 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: U C M DE P DE TAPETES DA FAZENDA COUTOS - Protocolo: 4920242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: UILY ODONTO ODONTOLOGIA LTDA - Protocolo: 4919516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: VALDECI OLIVEIRA DO DESTERRO - Protocolo: 4920198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VALDILENE MOREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4919489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VALDY DOS SANTOS - Protocolo: 4920122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VALTERNIAS BRITO DE SOUZA - Protocolo: 4920101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: VANILZA MARQUES DOS SANTOS - Protocolo: 4919586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: VERA LUCIA DOS SANTOS ROCHA - Protocolo: 4920180 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: VESPER S.A. - Protocolo: 4920168 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WILSON BISPO DE SANTANA - Protocolo: 4919810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: WILSON FERREIRA DE AZEREDO - Protocolo: 4919270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: WILSON FERREIRA DE AZEREDO - Protocolo: 4920102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: YONA GUMARAES MORAES - Protocolo: 4920037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A7 PAR PATRIMONIAL EIRELI - Protocolo: 4919538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: A BENEFICENTE RECREATIVA FRANKLINALVA - Protocolo: 4919330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ADELIA NERI DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4920238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ADEMILDES GUERREIRO FERREIRA - Protocolo: 4919790 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ADEMIR SANTANA FERREIRA - Protocolo: 4919862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ADEMIR SANTANA FERREIRA - Protocolo: 4919817 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ADILSON DOS SANTOS VIEIRA - Protocolo: 4919974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ADILSON SANTOS CARQUEIJA - Protocolo: 4920171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADRIANA CRISTINA DA COSTA FERREIRA - Protocolo: 4919559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ADRIANA MARIA DE MAGALHAES DIAS - Protocolo: 4919843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ALESSANDRA PASSARINHO SENA COSTA - Protocolo: 4920239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ALFREDO MIRANDA DE SANTANA - Protocolo: 4920539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ALINE CARVALHO BORGES CARNEIRO - Protocolo: 4919661 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANA CRISTINA DOS SANTOS SALES - Protocolo: 4920294 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANDERSON DE JESUS ARAUJO - Protocolo: 4920569 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANDERSON DE JESUS ARAUJO - Protocolo: 4919412 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANDREA VIRGINIA DE CARVALHO AWAD PRUDENTE - Protocolo: 4919477 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANDRE NAZARENO GUIMARAES DE ANDRADE - Protocolo: 4919367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANDRE PEIXOTO LOBAO - Protocolo: 4919378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANGELICA MARIA BRANDAO DA SILVA RIBEIRO - Protocolo: 4919395 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO ALMEIDA NUNES - Protocolo: 4920132 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANTONIO BARBOSA DE JESUS - Protocolo: 4919962 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO CARLOS PAIM MARCAL - Protocolo: 4919872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4920032 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO GONCALO LIMA DA SILVA - Protocolo: 4919838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO LUIZ SILVA DOS ANJOS - Protocolo: 4920591 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO PELEGRINO PINTO JUNIOR - Protocolo: 4920040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO PEREIRA TELES - Protocolo: 4920172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: A RIBEIRO & AMP; KEIKO LTDA - Protocolo: 4919853 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ARLINDO BOMFIM RODRIGUES DOS SANTOS - Protocolo: 4920017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido

Devedor: ARTUR AUGUSTO LUSTOSA DE ARAGAO REPRESENTACAO - Protocolo: 4919728 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ASSOCIACAO BENEFICENTE PALACIO FRATERNAL - Protocolo: 4920505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AUGUSTO CIRINO DA COSTA - Protocolo: 4919322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: AUREA MARIA RIBEIRO NUNES - Protocolo: 4919416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BENEDITO DIAS CONCEICAO DOS SANTOS - Protocolo: 4919975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CACILDA GALVAO GONCALVES NEIVA - Protocolo: 4919562 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Protocolo: 4920516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Protocolo: 4920618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CARLOS ANDRE BARBOSA DE SOUZA - Protocolo: 4920182 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CARLOS HUMBERTO RAMOS LAUTON - Protocolo: 4919581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLOS ROBERTO SILVA ALBERNAZ - Protocolo: 4919650 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: C C DE A AOS MOTORISTAS AUTONOMOS E TAXISTAS - Protocolo: 4920408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLARICE DE ALMEIDA MELO - Protocolo: 4920474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLAUDINO JOSE SANTOS GARRIDO - Protocolo: 4919424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CLAUDIO FERNANDES MATOS - Protocolo: 4919668 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLERISTON LEITE DE OLIVEIRA - Protocolo: 4920341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSTRUTORA MANGABEIRA LTDA - Protocolo: 4920231 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CREUSA SOTERO DOS SANTOS - Protocolo: 4920141 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CTR ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA - Protocolo: 4919714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DALVA CONCEICAO BORGES DE AZEVEDO - Protocolo: 4920119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DARIO CERQUEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4920183 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: DAVID MARQUES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4919625 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DIOGENES JOSE ALVES SILVA - Protocolo: 4919480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: DIONISIO DOS REIS SACRAMENTO - Protocolo: 4919865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DIONISIO DOS REIS SACRAMENTO - Protocolo: 4920603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DIONISIO JUVENAL DOS SANTOS - Protocolo: 4919913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DIVIAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4920491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DOCUTRON - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Protocolo: 4920379 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DOCUTRON - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Protocolo: 4920325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DOMINGOS COSME PINTO - Protocolo: 4920522 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ECOBAHIA INFORMATICA E IMPRESSAO LTDA - Protocolo: 4920347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EDNALDO MARQUES SANTOS - Protocolo: 4919332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EDSON OLIVEIRA DE SANTANA - Protocolo: 4920305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDSON OLIVEIRA DE SANTANA - Protocolo: 4919690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO DE SANTANA - Protocolo: 4919368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDUARDO DE SANTANA - Protocolo: 4919525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDVALDO CONCEICAO DE CASTRO - Protocolo: 4920592 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELENICE RODRIGUES DA SILVA - Protocolo: 4919806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ELENICE RODRIGUES DA SILVA - Protocolo: 4919814 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ELIO OLIVEIRA CARDOSO - Protocolo: 4920445 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ELIZABETE DE FREITAS FERREIRA - Protocolo: 4920186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EMANUEL CAMPOS DOS REIS EIRELI - Protocolo: 4919697 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ERICA BONFIM GUIMARAES - Protocolo: 4920111 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ERIKA MARIA SHERLOCK MACHADO - Protocolo: 4919336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ESTACIO SOUZA FREIRE - Protocolo: 4919940 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ETELVINA SILVA DOS ANJOS - Protocolo: 4920586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FABIANA ALEXANDRIA DE CARVALHO - Protocolo: 4919448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FABIANA ALEXANDRIA DE CARVALHO - Protocolo: 4919893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FABIANE CINTRA MATOS - Protocolo: 4919669 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FABIO DOS SANTOS SOARES - Protocolo: 4919900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: F E M C JURDICOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4920308 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FERNANDA DA SILVA FERREIRA - Protocolo: 4919658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FERANDEZ EMPREENDIMOTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FERANDEZ EMPREENDIMOTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FERANDEZ EMPREENDIMOTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VANDERLEI - Protocolo: 4920014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VANDERLEI - Protocolo: 4919897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FRANCISCO OLIMPIO COSTA - Protocolo: 4919948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GABRIEL LUZ JABAR - Protocolo: 4920263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GABRIEL LUZ JABAR - Protocolo: 4920243 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GENI DE JESUS DIAS - Protocolo: 4919392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GEORGIA FABALET - Protocolo: 4920446 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GERALDO MACHADO LUNA - Protocolo: 4920038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GILDETE MOTA FERRIANCI - Protocolo: 4919771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GOLDEN STAR CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919819 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GROW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4920515 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HIDRAUTECNICA LTDA - Protocolo: 4920326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HONORATO PINHEIRO DA SILVA - Protocolo: 4920615 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IGOR HENRIQUE SILVA FERREIRA - Protocolo: 4920208 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IGOR HENRIQUE SILVA FERREIRA - Protocolo: 4919958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IGREJA BATISTAPLENITUDE DECAJAZEIRA III - Protocolo: 4920416 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IMPORTSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - Protocolo: 4920383 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IMPORTSEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - Protocolo: 4919758 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INSTITUTO CULTURAL DA BAHIA - Protocolo: 4920131 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4920244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4920282 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4920663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4920264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ISRAEL BORGES FILHO - Protocolo: 4919991 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IVAN CARLOS RIBEIRO LIMA - Protocolo: 4920605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: IVANETE TRINDADE LOPES - Protocolo: 4919969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IVO OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4920293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: J 3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4920499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JANDILSON BENEDITO DE JESUS - Protocolo: 4920478 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JANETE CHAQUI COSTA - Protocolo: 4920581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JDS ARMAZENAGEM LTDA - Protocolo: 4920420 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JM CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4920385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA - Protocolo: 4919836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOAO MOREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4919945 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO MOREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4920074 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO - Protocolo: 4920616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO SILVA SANTOS - Protocolo: 4920035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JORGE CRUZ DA SILVA - Protocolo: 4920052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE CRUZ DA SILVA - Protocolo: 4920011 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE MONTEIRO CUNHA - Protocolo: 4920622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE CAETANO TOURINHO - Protocolo: 4919807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: JOSE CAETANO TOURINHO - Protocolo: 4919563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: JOSE CAVALCANTE DE SOUZA - Protocolo: 4920156 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: JOSE CLARINDO SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4920191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE JORGE SANTOS AQUERY - Protocolo: 4919618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSELIA MARIA SANTANA CAVALCANTI - Protocolo: 4919902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSELITA SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4919959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSENILDE ORESTES DE SOUZA - Protocolo: 4919421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA - Protocolo: 4919861 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JULIO CEZAR SANTOS - Protocolo: 4920548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JURANDIR AUGUSTO DA SILVA - Protocolo: 4919440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JURANDIR SILVA DA CRUZ - Protocolo: 4919406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LEA MARIA NOGUEIRA PEREIRA - Protocolo: 4920076 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEANDRO ANDRADE MASCARENHAS - Protocolo: 4920005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LENILCIO DOS SANTOS VILAS BOAS - Protocolo: 4920089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LETICIA GALRAO DE LIMA - Protocolo: 4919903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LÍCIA MARIA SOARES MARQUES - Protocolo: 4920469 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LORENA BAHIA DANTAS MARTINEZ - Protocolo: 4919926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUANA PINHEIRO MAGALHAES RIBEIRO - Protocolo: 4920125 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUANA PINHEIRO MAGALHAES RIBEIRO - Protocolo: 4919998 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCIANA BASTOS TORRES - Protocolo: 4919973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANA BASTOS TORRES - Protocolo: 4920157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANO FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4919328 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUCILENE SILVA SOUZA - Protocolo: 4920302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCILENE SILVA SOUZA - Protocolo: 4920304 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUIS CARLOS VIANA DOS SANTOS - Protocolo: 4919338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIZ CARLOS RAMOS MORAIS - Protocolo: 4920233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LUIZ FERNANDO SOUZA SANTOS - Protocolo: 4919441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4920036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4920577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ MARCELO SOUZA MATOS - Protocolo: 4920597 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ PAULO FERNANDES NEVES - Protocolo: 4920135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: LUIZ PAULO FERNANDES NEVES - Protocolo: 4920211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado

Devedor: LUIZ PAULO FERNANDES NEVES - Protocolo: 4919788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MANOEL MAURINO DE JESUS CONCEICAO - Protocolo: 4919825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4919808 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4919815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANUELA DOS SANTOS MONTE VERDE - Protocolo: 4919608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCILIO CAMPOS ARGOLLO - Protocolo: 4920193 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCIO CONCEICAO BORGES - Protocolo: 4919761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCOS GOMES - Protocolo: 4920059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: MARCOS WILSON REALE LEMOS - Protocolo: 4920224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA CELIA DE SOUSA BORGES NASCENTES COELHO - Protocolo: 4920587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA DA GUIA BASTOS DE MATOS - Protocolo: 4920237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DAS GRACAS DA SILVA NEIVA SANTANA - Protocolo: 4920090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DAS GRACAS SOUZA DUTRA BOAVENTURA - Protocolo: 4919993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DE LOURDES LIMA COELHO - Protocolo: 4919614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA DE LOURDES SALDANHA SANTOS - Protocolo: 4919360 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA ERNESTINA RIBEIRO TETI - Protocolo: 4920103 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA LIGIA DE OLIVEIRA DA GAMA - Protocolo: 4920028 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA RITA BARROS DE HURTADO - Protocolo: 4920266 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4919385 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4919623 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAURINA GOMES MACHADO - Protocolo: 4919883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MENU INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4920601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MICHELE ALINE DAMASCENO DOS SANTOS - Protocolo: 4919857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MICHELE ALINE DAMASCENO DOS SANTOS - Protocolo: 4919818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MONICA REBELLO DE AGUIAR TAPIOCA - Protocolo: 4920098 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MONICA SILVA DOS ANJOS - Protocolo: 4919720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MONICA SOUZA SANTOS - Protocolo: 4919673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MONICA SOUZA SANTOS - Protocolo: 4919400 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: NAIARA DAMASCENO DO NASCIMENTO FERNANDES - Protocolo: 4919777 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4920225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4920029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4920574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4920551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919386 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: NERIVALDO REIS DULTRA - Protocolo: 4920247 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NERIVALDO REIS DULTRA - Protocolo: 4919472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NERIVANIA SILVA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4919890 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NEURY JOSE SILVA - Protocolo: 4920485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NILMA MARIA PEREIRA GOMES FILHA - Protocolo: 4919906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NIVEL CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NIZETE ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4919583 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: OLIMAR PEREIRA SANTOS DE SOUZA - Protocolo: 4920150 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: OLYMPIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Protocolo: 4919541 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ORGANIZACAO LJF PUBLICACOES LTDA - Protocolo: 4920099 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ORGANIZACAO LJF PUBLICACOES LTDA - Protocolo: 4920024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: P AMP M SERVICOS DE VIGILANCIA E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4920330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PATRIMONIAL G. S. PEREIRA LTDA. - Protocolo: 4920392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PATRIMONIAL G. S. PEREIRA LTDA. - Protocolo: 4919721 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PAULO CEZAR GARCIA SANTOS - Protocolo: 4919980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: P E L SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4920426 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PIERRI E SOBRINHO S/A - Protocolo: 4919454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PLACERES FALCON ESTEVEZ - Protocolo: 4920215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4920332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4919547 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: REGINALDO PEREIRA GOIS - Protocolo: 4920007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: RENATA DOMINGOS DE CERQUEIRA - Protocolo: 4919774 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: REUBEN NOBRE BARRÓS - Protocolo: 4920152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RINALDO DOS SANTOS LOPES - Protocolo: 4920579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: RITA DE CASSIA SOARES - Protocolo: 4920066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ROBERTO DO CARMO CORREIA - Protocolo: 4919896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROBESPIERRE MOURA PEREIRA - Protocolo: 4919792 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROBSON DOS SANTOS RAMOS - Protocolo: 4920105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ROGERIO MENDONCA QUEIROZ - Protocolo: 4920553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROMUALDO DE ABREU SANTANA - Protocolo: 4919362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ROSICLEIDE ALVES - Protocolo: 4919423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: RUBENS ANTONIO DE SOUZA - Protocolo: 4919943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SALVADOR SILVA SAO PEDRO - Protocolo: 4920575 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SANDRA FERRAZ PASSOS DE SOUZA - Protocolo: 4920531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA - Protocolo: 4920081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SARDAQUE DE SOUZA SANTANA - Protocolo: 4919766 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SATURNINO CRISOSTOMO ROCHA - Protocolo: 4919491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: S DOS T NA M DE M EM G DE S E REGIAO SINTMOV - Protocolo: 4919769 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SEBASTIAO LIMA MOTA - Protocolo: 4919984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SIMONE SOUZA DE ANDRADE - Protocolo: 4919501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SONIA MARIA DE SOUSA COSTA - Protocolo: 4920217 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SONIA MARIA SANTOS TELES - Protocolo: 4920267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: TANIA REGINA DA SILVEIRA CARVALHO - Protocolo: 4919985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: T COMERCIO DE ARGAMASSAS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4919548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: T COMERCIO DE ARGAMASSAS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4920335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TECMASTER REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4919748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: TEREZINHA DE SANTANA LEITE - Protocolo: 4920229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: T PESCA TRANSP MARIT COM EXP E IMPORT LTDA - Protocolo: 4919681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: U C M DE P DE TAPETES DA FAZENDA COUTOS - Protocolo: 4920538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: UILY ODONTO ODONTOLOGIA LTDA - Protocolo: 4919707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VALDILENE MOREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4920307 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VALTER BOMFIM MIRANDA DE ASSIS - Protocolo: 4920543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VANDERLINO PEREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4919963 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: W. WILLIAM REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4920364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: YONA GUMARAES MORAES - Protocolo: 4919351 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO - Protocolo: 4920092 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ZENAIDE BATISTA DE AQUINO - Protocolo: 4919955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ZENILTON MOREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4919987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADEILTON DOS PASSOS - Protocolo: 4920242 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ADEILTON DOS PASSOS - Protocolo: 4919584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ADELIA NERI DE SOUZA SANTOS - Protocolo: 4920349 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ADILSON SANTOS CARQUEIJA - Protocolo: 4919585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ADINAEL SOUZA SILVA - Protocolo: 4919222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A DOS C DE F DE A DE SALVADOR ACOMFART - Protocolo: 4919784 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: AGENOR SOUZA SANTOS - Protocolo: 4919331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AGRIPINO MENESES FRANCO FILHO - Protocolo: 4919512 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: AGUIAR REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4919384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: ALEXANDRE GERALDO PEREIRA PIMENTEL PENHA - Protocolo: 4919280 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ALEXSANDRA NUNES LIMA - Protocolo: 4919624 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ALEXSANDRO DA HORA CONTREIRAS - Protocolo: 4919867 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: ALFAIATARIA DA MADEIRA LTDA - Protocolo: 4920165 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ALOISIO VIEIRA DA SILVA - Protocolo: 4919958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALOISIO VIEIRA DA SILVA - Protocolo: 4919673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ALTAIR CEZAR LEMOS - Protocolo: 4920339 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ALVARO RAIMUNDO BRITO DE ARAUJO - Protocolo: 4919911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AMPLA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4919602 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANA CLAUDIA ALVES DELLA CELLA SOUZA - Protocolo: 4920365 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANA CLAUDIA ALVES DELLA CELLA SOUZA - Protocolo: 4920342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANATALICIA SANTOS MOTA - Protocolo: 4919206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ANDEMAQ SERVICOS LTDA. - Protocolo: 4919256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ANDREA LARANJEIRAS DOS SANTOS - Protocolo: 4919138 - Natureza: Certidão de Dívida

Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANDREA VIRGINIA DE CARVALHO AWAD PRUDENTE - Protocolo: 4919959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANDRE CERQUEIRA NETO - Protocolo: 4920145 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ANGELICA DE JESUS TEIXEIRA - Protocolo: 4920147 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO BOTO DOS SANTOS - Protocolo: 4919588 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO CARLOS COSTA DE ALENCAR MARINHO - Protocolo: 4920112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO CARLOS COSTA DE ALENCAR MARINHO - Protocolo: 4919162 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO CARLOS DE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4919626 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO DA SILVA BORGES - Protocolo: 4919372 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO FERNANDO DAS VIRGENS SANTANA - Protocolo: 4919768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO NELSON CHAVES - Protocolo: 4920100 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ANTONIO PELEGRINO PINTO JUNIOR - Protocolo: 4920243 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO PELEGRINO PINTO JUNIOR - Protocolo: 4919424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ANTONIO PEREIRA TELES - Protocolo: 4919732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: APOLONIO DE SANTANA - Protocolo: 4920413 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ARILY KRUSCHESKY DE ALMEIDA 01302607545 - Protocolo: 4919869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ARISTIDES GOMES DA COSTA FILHO - Protocolo: 4919373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ART FILMS SA - Protocolo: 4919401 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AURELIO DA SILVA AMENO FILHO - Protocolo: 4919272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AURELIO DA SILVA AMENO FILHO - Protocolo: 4919613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: AVAILDES REIS SALOMAO - Protocolo: 4919238 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: B C COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4919785 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4919627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BERNADETE SACRAMENTO FERREIRA - Protocolo: 4920113 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BERNADETE SACRAMENTO FERREIRA - Protocolo: 4919163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: B I S D E O C V D E P A A E LTDA - Protocolo: 4920251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: B M SERVICOS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - Protocolo: 4920288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: BRENO LUIZ DE ARAUJO CARVALHO - Protocolo: 4920373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: BRÓTAS INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4920330 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARLOS FREITAS SANTOS - Protocolo: 4919501 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CARLOS MACIEL RODRIGUES - Protocolo: 4919164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: C C D E A AOS MOTORISTAS AUTONOMOS E TAXISTAS - Protocolo: 4920206 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CICERO FERNANDES DE SOUZA - Protocolo: 4919557 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Protocolo: 4920168 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CLAUDIO FERNANDES MATOS - Protocolo: 4920134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4919375 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CLECIO RIOS DALTRO - Protocolo: 4919233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DARIVALDO ALVES PEREIRA - Protocolo: 4920101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: DAY EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4920376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DIOGENES JOSE ALVES SILVA - Protocolo: 4919713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: DIONE ARAUJO DOS SANTOS - Protocolo: 4919312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DIONISIO DOS REIS SACRAMENTO - Protocolo: 4919425 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DJALMA DE SOUZA - Protocolo: 4919736 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DOCUTRON - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Protocolo: 4919845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: DOMINGOS COSME PINTO - Protocolo: 4920409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: DULCE DE ANDRADE LOPES VILARINO - Protocolo: 4919630 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EDVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Protocolo: 4920361 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: ELICIO ARAUJO DA SILVA FILHO - Protocolo: 4919191 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA NASCIMENTO - Protocolo: 4920239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ELIZANGELA SOUZA QUEIROZ - Protocolo: 4919689 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ELIZEU DOS SANTOS COSTA - Protocolo: 4919123 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ELVIS LUIS SIMOES DA SILVA - Protocolo: 4919285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ERNANDO CESAR AMORIM PEIXOTO - Protocolo: 4919393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ETELVINA SILVA DOS ANJOS - Protocolo: 4919185 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: EULINA BAPTISTA MELLO - Protocolo: 4919929 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: EZEQUIAS SILVA CERQUEIRA - Protocolo: 4919678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FABIO BACELAR SOUZA - Protocolo: 4919314 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FABIO BACELAR SOUZA - Protocolo: 4919715 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FABIO BLANDINO MAGALHAES MERCES - Protocolo: 4920309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FABIO DOS SANTOS SOARES - Protocolo: 4920015 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: F DOS T E M T E H DOS E DA B SERGIPE E ALAGOAS - Protocolo: 4919813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDEZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919130 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente

Devedor: FERNANDO CARLOS NOGUEIRA COHIM RIBEIRO - Protocolo: 4920340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: FLORISVALDO CARNEIRO E CIA LTDA - Protocolo: 4919343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VANDERLEI - Protocolo: 4919378 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GENI DE JESUS DIAS - Protocolo: 4919702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GENI DE JESUS DIAS - Protocolo: 4919287 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: GILDETE BARRETO DA SILVA - Protocolo: 4920079 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: GILSON CARLOS LEAL FIGUEREDO - Protocolo: 4919848 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: G INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE GESSO LTDA - Protocolo: 4919158 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA SAPUCAIA - Protocolo: 4920267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: HIDRAUTECNICA LTDA - Protocolo: 4920057 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IARA CATARINE BATISTA MARQUES DE SOUZA - Protocolo: 4919274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IARA DA SILVA ARAUJO PIMENTA - Protocolo: 4920037 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: IGOR HENRIQUE SILVA FERREIRA - Protocolo: 4919177 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: INDUSTRIA BAIANA DE CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: INSTITUTO CULTURAL DA BAHIA - Protocolo: 4920404 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919703 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919289 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRACY MACHADO DE SOUZA - Protocolo: 4919366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por



Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRENIO BISPO DE ANDRADE - Protocolo: 4919290 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ISOLDA BRANDAO TELES FREIRE - Protocolo: 4919548 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ITAOCA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4919344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JAELSON SANTANA - Protocolo: 4920363 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JAELSON SANTANA - Protocolo: 4919941 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JAILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Protocolo: 4919141 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JAILSON LEITE PRIMO - Protocolo: 4919291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JAILTON CERQUEIRA CASTRO - Protocolo: 4919336 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JAIRÓ MENEZES DE SANTANA - Protocolo: 4919633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JANIELE DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - Protocolo: 4919883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOANA CRUZ DOS SANTOS - Protocolo: 4919480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO ALBERTO VILLAS BOAS - Protocolo: 4919194 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4919437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOAO MOREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4919549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO MOREIRA RIBEIRO - Protocolo: 4919112 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOAO OLIVEIRA DA SILVA - Protocolo: 4920224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: JOAQUIM ROQUE DA PAIXAO - Protocolo: 4919264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOAQUIM TUCHE CRESPO - Protocolo: 4920094 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JOELSIO EVANGELISTA DA SILVA - Protocolo: 4920399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE LUIS ALVES FIUZA - Protocolo: 4919573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE ALMIR BARRETO MOTA - Protocolo: 4919904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE CAVALCANTE DE SOUZA - Protocolo: 4919574 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE DE SOUZA RIBEIRO NETO - Protocolo: 4919665 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DA HORA - Protocolo: 4920345 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE GERALDO AMORIM DOS SANTOS - Protocolo: 4920124 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE GLAUCIO DA ROCHA - Protocolo: 4919455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PACHECO - Protocolo: 4919472 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSELIA MARIA SANTANA CAVALCANTI - Protocolo: 4920274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE MESSIAS BARBOSA - Protocolo: 4919717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE MESSIAS BARBOSA - Protocolo: 4919320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSENILDE ORESTES DE SOUZA - Protocolo: 4919179 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE NILSON DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4919119 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE ROQUE DE SOUZA BARBOSA - Protocolo: 4919636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSINEY LEITE OLIVEIRA - Protocolo: 4919213 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JUVENIL DA SILVA MACIEL - Protocolo: 4919637 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JUVENIL DA SILVA MACIEL - Protocolo: 4919564 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEONARDO DAVID DE ARAUJO RODRIGUES - Protocolo: 4919252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LETICIA GALRAO DE LIMA - Protocolo: 4919748 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LILIA DE ANDRADE BANQUEIRO - Protocolo: 4920054 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LORENA BAHIA DANTAS MARTINEZ - Protocolo: 4920393 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LORENO ARAUJO DANIEL - Protocolo: 4919980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUANA PINHEIRO MAGALHAES RIBEIRO - Protocolo: 4920352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCIANA BASTOS TORRES - Protocolo: 4920240 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANA GIANNINI GARCIA - Protocolo: 4919266 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCIANO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4920096 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: LUCIANO FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4919124 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUCIENE CABRAL DA SILVA - Protocolo: 4919228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCY MARTINS SANTOS - Protocolo: 4919906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUCY VIRGINIA DE ARAUJO SILVA - Protocolo: 4919933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIS CARLOS BARBOSA - Protocolo: 4919516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LUIS GUSTAVO DOS SANTOS SANTIAGO - Protocolo: 4919173 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIS SOUSA LIMA - Protocolo: 4919295 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919554 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ LOPES DA SILVA - Protocolo: 4919321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LUIZ MAGNO FRANCO - Protocolo: 4919483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MANUEL CHAVES FERNANDEZ CORRALES - Protocolo: 4919934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA ALVES DE MORAIS - Protocolo: 4919731 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA CAROLINA BIDU OLIVEIRA - Protocolo: 4919298 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA COSMA DOS SANTOS - Protocolo: 4919447 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA COSMA DOS SANTOS - Protocolo: 4919954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA CRISTINA PIRES SILVA RAMOS - Protocolo: 4919462 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DA GUIA BASTOS DE MATOS - Protocolo: 4919955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DALVA LIMA DA SILVA - Protocolo: 4919382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DAS GRACAS ROSA MORENO - Protocolo: 4919920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DE FATIMA ALMEIDA COSTA - Protocolo: 4920069 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES - Protocolo: 4919935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DE LOURDES MAQUIERA RODEIRO - Protocolo: 4919174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA ERNESTINA RIBEIRO TETI - Protocolo: 4919337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA GERALDINA DE ALMEIDA - Protocolo: 4919197 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA RITA BARROS DE HURTADO - Protocolo: 4919565 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA SILVA DE JESUS - Protocolo: 4920105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MARIA TEREZA CARNEIRO DA ROCHA GONZAGA - Protocolo: 4920122 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIVALDO GONCALVES VIEIRA - Protocolo: 4920038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4919430 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAURICIO SOUZA DE MENDONCA - Protocolo: 4919198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MAXIMO JOSE DE SOUZA LIMA - Protocolo: 4919115 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MENESES REIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4920215 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MICHELE ALINE DAMASCENO DOS SANTOS - Protocolo: 4920255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MONICA SOUZA SANTOS - Protocolo: 4919325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: MONTEIRO PAIM DA ANUNCIACAO - Protocolo: 4920089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MONTEIRO PAIM DA ANUNCIACAO - Protocolo: 4919576 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MONTEIRO PAIM DA ANUNCIACAO - Protocolo: 4920230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: NADEGE MENDES DE MELO - Protocolo: 4919276 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: NAIR DE SANTANA BISPO - Protocolo: 4920010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: NAIRDETHE BRITO SANTOS - Protocolo: 4919733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4920084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919743 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: NASSER AUGUSTO BORGES - Protocolo: 4919499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: NEIDE PEREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4919134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: NICIO DE SOUZA BASTOS - Protocolo: 4919301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: NICIO DE SOUZA BASTOS - Protocolo: 4920126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: NORMA MOLINARI DARZE - Protocolo: 4920359 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: OLIMAR PEREIRA SANTOS DE SOUZA - Protocolo: 4920061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ORGANIZACAO LJF PUBLICACOES LTDA - Protocolo: 4919506 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: OSCAR AGOSTINHO OSORIO NUNES - Protocolo: 4919999 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: OSVALDO NASCIMENTO DA HORA - Protocolo: 4919415 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: OSVALRIZIO DO ESPIRITO SANTO - Protocolo: 4919926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: PABLO ESTEBAN KOSS - Protocolo: 4920356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: P AMP M SERVICOS DE VIGILANCIA E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4919889 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PATRIMONIAL G. S. PEREIRA LTDA - Protocolo: 4920286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PAULA MACIEL LOPES DE OLIVEIRA - Protocolo: 4919618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PAUL DACRE HUDSON - Protocolo: 4919536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: PE DE PITANGA SERVICO DE ALIMENTACAO EIRELI - Protocolo: 4919857 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PEDRO FRANCISCO DE ASSIS - Protocolo: 4920075 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PEDRO GONCALVES NASCIMENTO - Protocolo: 4920080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: PETTER SOUZA E SILVA - Protocolo: 4919938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: PRATIC PAISAGISMO LTDA - Protocolo: 4920293 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919796 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: RAIMUNDO GARCIA LIMA - Protocolo: 4919135 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: RAUL ALFREDO BARRADAS ALBUQUERQUE - Protocolo: 4920114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4919859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA - Protocolo: 4919823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RESTAURANTE NOVILO LTDA - Protocolo: 4919824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RESTAURANTE NOVILO LTDA - Protocolo: 4919893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: REUBEN NOBRE BARROS - Protocolo: 4919670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: REUBEN NOBRE BARROS - Protocolo: 4920083 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROBERTO DO CARMO CORREIA - Protocolo: 4919201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROBSON ROBERTO SCARPINI 98879162853 - Protocolo: 4920198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ROGERIO MENDONCA QUEIROZ - Protocolo: 4919600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROSELY DE JESUS SANTOS SILVA - Protocolo: 4919755 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: RS PAISAGISMO EIRELI - Protocolo: 4920178 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SATURNINO CRISOSTOMO ROCHA - Protocolo: 4919722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SATURNINO CRISOSTOMO ROCHA - Protocolo: 4919687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: S DOS T NA M DE M EM G DE S E REGIAO SINTMOV - Protocolo: 4920296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SIGISMUND SIGISFRIED SCHINDLER - Protocolo: 4919510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: SILIO PEDREIRA FILHO - Protocolo: 4920139 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SIMONE SOUZA DE ANDRADE - Protocolo: 4919723 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SIOMARA RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4919766 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SIOMARA RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4919764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: SIOMARA RIBEIRO DOS SANTOS - Protocolo: 4920221 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: T ADMINISTRACAO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4919278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TEREZA SANTOS CONCEICAO - Protocolo: 4919418 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: TEREZINHA DE JESUS VITOR - Protocolo: 4919153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: TRANS + TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - Protocolo: 4919900 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRANSPORTES SAO MIGUEL LTDA - Protocolo: 4920246 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UBIRAJARA HERVAL GARCIA - Protocolo: 4920335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: UELDO TIARA DOS SANTOS - Protocolo: 4919243 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ULY ODONTO ODONTOLOGIA LTDA - Protocolo: 4919798 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ULY ODONTO ODONTOLOGIA LTDA - Protocolo: 4919797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VICTRON ELETRONICA E TELEFONIA LTDA - Protocolo: 4919396 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VICTRON ELETRONICA E TELEFONIA LTDA - Protocolo: 4920222 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VITOR PAULO NASCIMENTO SILVA - Protocolo: 4919651 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: WALDIR SANTOS DE SOUSA 97965294591 - Protocolo: 4919799 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WALLACE SAMPAIO SERRAO - Protocolo: 4919925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WANDA MOREIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4919537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WELTON DE JESUS SOUZA - Protocolo: 4919601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WELTON DE JESUS SOUZA - Protocolo: 4919154 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WOLFER JOSE ROZADOS - Protocolo: 4919750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADEMIR DA SILVA NASCIMENTO - Protocolo: 4919484 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ADOLFO FERNANDEZ PEREZ - Protocolo: 4919394 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
 Devedor: ALESSANDRA PASSARINHO SENA COSTA - Protocolo: 4919115 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AMILCLEIA SOUZA SILVA - Protocolo: 4918655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
 Devedor: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA GRAMACHO - Protocolo: 4918679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ANTONIETA GONCALVES SANTOAGO - Protocolo: 4919116 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: ANTONIETA GONCALVES SANTOAGO - Protocolo: 4919211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: ANTONIO ANGELO DE LIMA FREIRE - Protocolo: 4919636 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO ANGELO DE LIMA FREIRE - Protocolo: 4919841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANTONIO ANGELO DE LIMA FREIRE - Protocolo: 4919428 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ATS C E SERVICOS EM MANUTENCAO COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4919489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AUGUSTO NASSER BORGES NETO - Protocolo: 4919747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: AVANDI REGO VIDAL - Protocolo: 4919045 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: BARTOLOMEU DA SILVA - Protocolo: 4918667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BENEDITO CESAR CASTRO ROSAS - Protocolo: 4918732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CARLOS ALBERTO BRANDAO MAGALHAES - Protocolo: 4919105 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CAUET LUIZ CONCEICAO COSTA - Protocolo: 4919678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSORCIO SILVEIRA GARCIA RODOARTE AD - Protocolo: 4918865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSORCIO SILVEIRA GARCIA RODOARTE AD - Protocolo: 4919226 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COOPERATIVA HABITACIONAL DE BROTAS COHABRO - Protocolo: 4919164 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DAIANA DE QUEIROZ BRITO - Protocolo: 4918763 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DALVA CONCEICAO BORGES DE AZEVEDO - Protocolo: 4919117 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: DENIZAR CERQUEIRA OLIVEIRA - Protocolo: 4918764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DENIZAR CERQUEIRA OLIVEIRA - Protocolo: 4919157 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: DULCELEIDE ARAUJO SAMPAIO - Protocolo: 4918832 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ELIANA DE JESUS SANTOS MANUTENCAO - Protocolo: 4919279 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIANA DE JESUS SANTOS MANUTENCAO - Protocolo: 4919302 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA NASCIMENTO - Protocolo: 4918628 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ELISA LUZIA COSTA DE SANTANA NASCIMENTO - Protocolo: 4918959 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ENOQUE DE ALMEIDA CABRAL - Protocolo: 4919448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ENOQUE DE ALMEIDA CABRAL - Protocolo: 4919052 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ERIVALDA FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4918746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EUNICE BASTOS SOARES DA CAMARA - Protocolo: 4919843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FABIANA ALEXANDRIA DE CARVALHO - Protocolo: 4919030 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F E M C JURDICOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4919261 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCO QUEIROZ DA CONCEICAO - Protocolo: 4919663 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: FREDSON DE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4918990 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: HERBET BEZERRA DE SANTANA - Protocolo: 4918891 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: HERBET BEZERRA DE SANTANA - Protocolo: 4918836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: INVESTIMOVEIS ADM LTDA - Protocolo: 4918756 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: ISNARD MATTOS - Protocolo: 4918806 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: IVO DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4918893 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JERONIMO AQUINO PEREIRA - Protocolo: 4919204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JM AUTO CENTER LTDA - Protocolo: 4919267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JM AUTO CENTER LTDA - Protocolo: 4919264 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOILDA AMARO ALMEIDA - Protocolo: 4918884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE CAETANO TOURINHO - Protocolo: 4919461 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE CAVALCANTE DE SOUZA - Protocolo: 4919739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: JOSEFA SANTANA BORGES - Protocolo: 4919760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE RODRIGUEZ CAMPO JUNIOR - Protocolo: 4918566 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LEONARDO ANDRADE CORTIZO - Protocolo: 4918811 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIS SOUSA LIMA - Protocolo: 4919108 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MANOEL BOMFIM SPINOLA FILHO - Protocolo: 4919539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MANOEL JOSE ALMEIDA - Protocolo: 4919835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARCO VINICIO PESSOA AGUIAR - Protocolo: 4919439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4918963 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA - Protocolo: 4918635 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: MARISTELA ALVES DE CASTRO PAIM PIETROBON - Protocolo: 4919509 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIVALDO VIEIRA DA SILVA - Protocolo: 4918897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARLENE DUARTE DE CASTRO - Protocolo: 4919823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4918587 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MYRIAN ELIZABETH DIAS TRANQUILINI - Protocolo: 4918846 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NADIA DI PAOLO MARTINELLI - Protocolo: 4918611 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NADIA DI PAOLO MARTINELLI - Protocolo: 4919727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: NILCEA VARELLA TORRES DE PINHO - Protocolo: 4918847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: NILVANDO DA SILVA REIS - Protocolo: 4918672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: O P C COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4918933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: O P C COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4919371 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919342 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919374 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: QUADRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - Protocolo: 4919285 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RAIMUNDO DE JESUS DAMASCENO - Protocolo: 4918556 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA - Protocolo: 4918920 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTDA - Protocolo: 4919343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RIMAO REPRESENT E COM LTDA MICRO EMPRESA - Protocolo: 4918977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ROSA SANTOS SILVA - Protocolo: 4919221 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SÍLIO PEDREIRA FILHO - Protocolo: 4918899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SÍLIO PEDREIRA FILHO - Protocolo: 4918691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SONIA MARIA SANTOS TELES - Protocolo: 4919535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: SPE MANSO CENTENARIO BOULEVARD LTDA - Protocolo: 4919700 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: STENIO JOSE GALVAO PINHEIRO DE LEMOS - Protocolo: 4919745 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SUPER CAR IMPERIAL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4919382 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: T COMERCIO DE ARGAMASSAS E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4919612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TECMASTER REFRIGERACAO LTDA - Protocolo: 4919318 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: U I CONSULTORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Protocolo: 4919646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VANDERLINO PEREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4918738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VANDERLINO PEREIRA DE SOUZA - Protocolo: 4919224 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: VANILCE REBOUCAS CARVALHO - Protocolo: 4919250 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: VERA LUCIA DOS SANTOS - Protocolo: 4918987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: WILSON BISPO DE SANTANA - Protocolo: 4919406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------------|--------------------|
| 23791/2017 | UELITON DOS SANTOS | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 60620/2018 | AGEU DA MOTA SILVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 60050/2018 | CONSTRUNOX E INCOP LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 36657/2017 | GERMINA MARIA DE JESUS ADRIANI | REV.CONSTRUÇÃO |
| 32005/2018 | JOVELINA PEREIRA S. COSTA | DESMEMBRAMENTO |
| 65318/2018 | NAIR DE ANDRADE TELES | ALT. TITULARIDADE |
| 52537/2018 | NARCISO RAMOS DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 31374/2016 | ROSALIA ALMEIDA DE J. OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 11728/2018 | EVARISTO LEONCIA SANCHO | REV. A. TERRENO |
| 38904/2018 | LEOPOLDO CORDEIRO ALVES | TRANF TRIBUTAÇÃO |
| 53549/2018 | JOAO MARIA DE SOUZA M. FILHO | ALT. TITULARIDADE |
| 443/2019 | LILIAM FONSECA MONTEIRO | ALT. CADASTRAL |
| 14782/2018 | ROSA MARIA DA PAZ REIS | REV. VALOR VENAL |
| 65140/2018 | PONTO CERTO IMOVEIS LTDA | ISENÇÃO IPTU |
| 56213/2018 | RICARDO DA SILVA QUEIROZ | ALT. TITULARIDADE |
| 63830/2018 | ALINE SANTOS DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 54911/2018 | LUIZ ALBERTO F. DE CASTRO | ALT. TITULARIDADE |
| 49301/2018 | SERGIO CAMOZZATO | REV.CONSTRUÇÃO |
| 23637/2017 | MARIA DA GLORIA A. COUZAS SUAREZ | C. INS.DUPLICIDADE |
| 56744/2017 | LUIS PASCASIO GOMES DA SILVA | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 52877/2018 | JOELVANA MACEDO SILVA | ALT. VALOR VENAL |
| 22141/2018 | DAVI FELIPE DE SOUZA FILHO | C. INS.DUPLICIDADE |
| 56317/2018 | ROBSON SANTANA DE JESUS | P. LANÇAMENTO |
| 45551/2018 | LINA PINTO DA MOTA BRITO | REV. VALOR VENAL |
| 45012/2018 | MARIA DO SOCORRO S. C. OLIVEIRA | REV. VALOR VENAL |
| 52866/2018 | LUIZ EDUARDO B. STORT | C. INS.DUPLICIDADE |
| 65323/2018 | INES SALES SANTANA | ALT. CADASTRAL |
| 51177/2018 | JOÃO FERNANDES C.C. FILHO | DESMEMBRAMENTO |
| 55943/2017 | HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 76561/2011 | MARCOS ANTONIO M. GOMES | ADMINISTRATIVO |
| 59150/2018 | MARIA DE LOURDES XAVIER | ALT. TITULARIDADE |
| 13682/2018 | TELMA IADE SILVA GALVÃO | DESMEMBRAMENTO |
| 61248/2018 | ANA RITA CARVALHO DOS SANTOS | TRANF.TRIBUTAÇÃO |
| 54883/2018 | VICTORIA ANDRADE LOBO | ALT. TITULARIDADE |
| 41191/2013 | ROSA W. SKOWROSKI STOLZE | ADMINISTRATIVO |
| 25311/2017 | LUIZ JOSE MEDINA | ALT. LOGRADOURO |
| 50443/2018 | CRISTIANO MARQUES ROSADO | ALT. LOGRADOURO |
| 2470/2019 | GERALDO MENEZES F. COELHO | ALT. LOGRADOURO |
| 44841/2018 | OSMAR SANTOS SILVA | ALT. .N. OCUPAÇÃO |
| 5826/2019 | MARIA CELESTE VELASCO BASTOS | ALT. PADRÃO |
| 47096/2016 | HILDA SOUZA CORREIA | P. LANÇAMENTO |
| 58338/2018 | JACIRA CRISPINIANA SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 17769/2014 | DEIL DILSON EMP. IMOB. LTDA | ISENÇÃO IPTU |
| 98910/2014 | ARQUIDIOCESE SÃO SALVADOR BAHIA | IM.IPTU E TRSD |
| 3761/2019 | CYRO CARDOSO GAMA | REV. A. TERRENO |
| 46479/2015 | JOAO A. G. E SILVA | REV. A. TERRENO |
| 50894/2018 | GARDENIA MARIA T. MACHADO | REV. PADRÃO |
| 65577/2018 | CONDER | ADMINISTRATIVO |
| 38248/2017 | ORLANDO LINS DOS SANTOS | C. DUPLICIDADE |
| 30456/2014 | ATAKAREJO | ADMINISTRATIVO |

Salvador, 11 de Fevereiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------------|--------------------|
| 1235/2019 | JOSE JAILSON LIMA FERREIRA | ISENÇÃO -IPTU |
| 53476/2018 | KATIA PATRICIA DE ARAUJO SANTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 249/2019 | EDNEIA FIUSA SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 56860/2018 | ZENY BASTOS DA CRUZ | ALT. TITULARIDADE |
| 11618/2017 | PRISCILA MEDRADO | ALT. TITULARIDADE |
| 34018/2018 | EDVALDO PAIM FRANCO | ALT. TITULARIDADE |
| 43317/2018 | SIRIO ALMEIDA MAIA | IS. VALOR VENAL |
| 59938/2018 | JASSON ALVES DE BRITO NETO | ALT. TITULARIDADE |
| 56997/2018 | CARDIO PULMONAR DA BAHIA S.A | ALT. TITULARIDADE |
| 57905/2018 | PEDRO SPOSATO | ALT. TITULARIDADE |
| 59125/2017 | JACILEIDE FARIAS CEUTA | ALT. TITULARIDADE |
| 59310/2018 | UNION INFORMATICA LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 60992/2018 | RITA DE SANTANA DE MOURA | ALT. TITULARIDADE |
| 65902/2018 | DIMAS AUGUSTO RIBEIRO GOMES | ALT. TITULARIDADE |
| 56614/2018 | LIVIA SANTANA MONACO | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 39335/2017 | MARIVALDO FIGUEIREDO SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 65129/2018 | JOELMA MOTA FONSECA | ALT. TITULARIDADE |
| 59900/2018 | PABLO PINILLOS MARAMBAIA | ALT. TITULARIDADE |
| 64667/2018 | IVANIZE FERREIRA M. DE OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 18611/2018 | JAQUELINE DE LACERDA DA SILVA | C. INS.DUPLICIDADE |
| 57469/2018 | ANDRESSA CRISTINA SEVERIANO | ALT. TITULARIDADE |
| 193/2019 | EDJAN ARAUJO NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 66567/2018 | MARIA DE LOURDES RIBEIRO | ALT. TITULARIDADE |
| 66460/2018 | MARIA DAS GRAÇAS C. SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 157/2019 | AQUILINO BATISTA DE BRITO NETO | ALT. TITULARIDADE |
| 501/2019 | GILDETE SANTOS FERREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 111/2019 | JUIVAN DE ALCANTARA SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 694/2019 | PAULINA ROSARIO DE SENA | ALT. TITULARIDADE |
| 414/2019 | JOSENITA GUERRA DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 66530/2018 | CAROLINE SENA DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 66469/2018 | DEISIANE SILVA CARDOSO | ALT. TITULARIDADE |
| 1066/2019 | JAMILE MENDES DE S. DANTAS | ALT. TITULARIDADE |
| 43/2019 | IVALDO SOUSA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 458/2019 | MARCIA XAVIER DE BRITO | ALT. TITULARIDADE |
| 20382/2018 | AGATHA PATRIMONIAL S.A | ALT. TITULARIDADE |
| 24205/2016 | MARIA DA CONCEIÇÃO B. COELHO | DESMEMBRAMENTO |
| 66628/2018 | REVISAR REV. DE VIC. E I.DE SALV.LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 59115/2016 | DEOLIDIO DE JESUS | DESMEMBRAMENTO |
| 14633/2016 | JOSE PAULO GUIMARAES DA ROCHA | P. LANÇAMENTO |
| 15286/2018 | SIMONE JESUS DE ALMEIDA | ALT. LOGRADOURO |
| 53449/2018 | DEBORA CRISTINA PEREIRA DE MATOS | ALT. TITULARIDADE |
| 20087/2018 | AGATHA PATRIMONIAL S.A | ALT. TITULARIDADE |
| 81634/2015 | HELENA MARIA DA HORA | ISENÇÃO IPTU |
| 44828/2017 | SIND. DELEGADOS P. EST BA-ADPES | REV. VALOR VENAL |
| 50167/2017 | MARILUCE DE SOUZA LIMA | ADMINISTRATIVO |
| 49660/2017 | VALMIR DE SOUZA VIANA | C. DUPLICIDADE |
| 46679/2016 | KLEBER PINTO PATTERSON | C. DUPLICIDADE |
| 18242/2016 | CONDER COMP. DES. URB. EST. BAHIA | CANC. DIVIDA |
| 11192/2018 | CATARINA MARIA DOS S. MIRANDA | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 55015/2018 | EDNOLIA GOMES NOVAIS | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 11 de Fevereiro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA SEINFRA/SUCOP

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- g) Comprovante de residência com CEP;
 - h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
 - i) 01 foto recente 3x4;
 - j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
 - k) Declaração de Bens;
 - l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
 - m) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - o) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
 - r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
 - s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.
3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.
4. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
5. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
6. Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | CLAS |
|----------------------------------|-----------|--------------------|------|
| HAROLDO SILVEIRA FERNANDES FILHO | 850327008 | ENGC40SSA201834543 | 1 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | CLAS |
|------------------------|-----------|--------------------|------|
| RUI BARBOSA DE SANTANA | 875677762 | ENGC40SSA201834374 | 1 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA SEINFRA/SUCOP

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- g) Comprovante de residência com CEP;
 - h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
 - i) 01 foto recente 3x4;
 - j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
 - k) Declaração de Bens;
 - l) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
 - m) Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - o) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - q) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
 - r) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
 - s) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.
3. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.
4. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
5. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
6. Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | CLAS |
|-------------------------------------|------------|--------------------|------|
| NEIVA REJANE DA SILVA SIMÕES FARIAS | 2257921-41 | ENGC40SSA201834628 | 2 |
| DORIEL ANDRADE DOS SANTOS | 217582626 | ENGC40SSA201834638 | 3 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | CLAS |
|----------------------------------|------------|--------------------|------|
| RAMON JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO | 1123532745 | ENGC40SSA201834650 | 2 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2019
SEDUR CARNAVAL - ENGENHEIRO CIVIL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, torna público o **resultado provisório da averiguação presencial da autodeclaração dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros**, referente ao Processo Seletivo

Simplificado Edital n.º 01/2019, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR na função de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - Edital n.º 01/2019 - SEDUR CARNAVAL.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR.

1.1. Resultado provisório dos candidatos com declaração **CONFIRMADA** na situação de NEGROS, na seguinte ordem: nome do candidato, RG, n.º de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - DIURNO

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | PONTOS |
|-----------------------------------|------------|-------------------|--------|
| NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA | 438200691 | ENGCDSSA201946142 | 87 |
| MARTHA CLÉCIA PIMENTEL DE SANTANA | 819971405 | ENGCDSSA201946051 | 75 |
| RODRIGO DE BRITO SOUZA | 1201120195 | ENGCDSSA201946166 | 33 |
| DIANA SANTANA DE ALMEIDA | 415652005 | ENGCDSSA201946102 | 10 |
| RAMON JOSE FERREIRA DA CONCEICAO | 1123532745 | ENGCDSSA201946273 | 0 |

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - NOTURNO

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | PONTOS |
|------------------------------------|------------|-------------------|--------|
| JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO | 836866576 | ENGCNSSA201946210 | 135 |
| SERGIO ROBERTO BONFIM NAZARE | 496420143 | ENGCNSSA201946178 | 60 |
| ALEX MIRANDA DA CUNHA | 1209464594 | ENGCNSSA201946182 | 32 |
| ALDEER RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS | 690262205 | ENGCNSSA201946257 | 30 |
| JOSE EMANUEL SANTOS AZEVEDO | 340358505 | ENGCNSSA201946250 | 20 |
| JOABE DE SOUZA SILVA | 747303550 | ENGCNSSA201946079 | 10 |

1.1.1. Resultado dos candidatos que não foram avaliados **por não terem comparecido** à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.10, subitem, na seguinte ordem: nome do candidato, RG, n.º de inscrição e pontos.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - DIURNO

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | PONTOS |
|-----------------------------|-----------|-------------------|--------|
| MARCOS JOSÉ SENA COUTO | 571736050 | ENGCDSSA201946228 | 20 |
| ALLAN FONSECA OSORIO | 4485122 | ENGCDSSA201946183 | 1 |
| LILIA BENEZIA SILVA FREITAS | 421605618 | ENGCDSSA201946027 | 0 |
| FREDE DE CARVALHO CUNHA | 863261981 | ENGCDSSA201946180 | 0 |
| MILENA DOS SANTOS VIEIRA | 836869834 | ENGCDSSA201946262 | 0 |

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - NOTURNO

| NOME | RG | INSCRIÇÃO | PONTOS |
|-------------------------------|------------|-------------------|--------|
| YAGO ALVES DE OLIVEIRA | 1307997260 | ENGCNSSA201946277 | 20 |
| JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS | 966366298 | ENGCNSSA201946103 | 15 |
| LUCAS DA SILVA NICOLAU | 1485558611 | ENGCNSSA201946252 | 10 |

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório da averiguação presencial da autodeclaração, **presencialmente**, no dia **13 de fevereiro de 2019, das 9h as 16h (horário local)**, na **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, n.º 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão, conforme item 11, subitem 11.5.

2.2. Não cabe interposição de recurso, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações. Esses candidatos estão eliminados do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, conseqüentemente, do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 7.10 do Edital n.º 01/2019 - Processo Seletivo Simplificado - SEDUR CARNAVAL, em virtude de não atender aos requisitos de participação no concurso na concorrência específica para negros.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por problemas quaisquer na interposição dos recursos.

3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3. Recurso cujo teor desprezite a comissão será preliminarmente indeferido.

3.4. Não será aceito recurso em desacordo como o item 11 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado dos recursos interpostos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Município do Salvador e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso>, nas datas prováveis de **15 e 19 de fevereiro de 2019, respectivamente**.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de fevereiro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO 1º LEILÃO - TRSSA01.19 / SUCATAS E VEÍCULOS

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria n.º 146/2015, publicada no DOM do dia 29/04/2015, e Portaria n.º 199/2016, de 29/06/2016, com fins de realizar 1ª etapa do 1º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Avenida Vasco da Gama, 347, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40240-090, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei n.º 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução n.º 331/2009, a Resolução n.º 449/2013 e a Resolução n.º 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei n.º 8.666/93, c/c a Lei n.º 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal n.º 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 5 de fevereiro de 2019

ILMAR SILVA SALES
Presidente da Comissão Especial de Leilão

| | | |
|--|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 723312 | Placa: JNW8821 | Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C6503 |
| Chassi: BC65352H24419 | | |
| Proprietário: ISABEL LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------|----------------|-------------------------|
| Proc.: 743853 | Placa: FP65ARB | Marca/Modelo: BICICLETA |
| Chassi: | | |
| Proprietário: XXX | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 748739 | Placa: JRS9213 | Marca/Modelo: GM/ZAFIRA ELITE |
| Chassi: 9BGTW75W09C133035 | | |
| Proprietário: ANDREA VALENTIM DAS MERCES | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 750670 | Placa: JKZ2566 | Marca/Modelo: IMP/CHEVROLET TRAFIC |
| Chassi: 8A1TA13ZZS007781 | | |
| Proprietário: GERALDO MORAES BARBOSA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 750847 | Placa: JPP8928 | Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN |
| Chassi: 9BGXF19X04C227003 | | |
| Proprietário: HILTON TUPINANBA ENCARNACAO SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 751001 | Placa: JQU7206 | Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K |
| Chassi: 9C6KE092060015501 | | |
| Proprietário: ARISSON DE JESUS FRANCA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |



| | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 751037 | Placa: JPF8678 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART |
| Chassi: 9BD15808814269761 | | |
| Proprietário: VALENTIM PEDRO REIS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 751039 | Placa: JNE4384 | Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC |
| Chassi: 9BD14609055588729 | | |
| Proprietário: PAULO JOSE LOPES BONFIM | | |
| Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA | | |
| Comunicação de Venda: RODRIGO SILVA DA PAZ | | |

| | | |
|---|----------------|--|
| Proc.: 753542 | Placa: JNZ4741 | Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B |
| Chassi: 8A1B64FTZWS009778 | | |
| Proprietário: EDMAR OLIVEIRA DE ANDRADE | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 753683 | Placa: JSL8914 | Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO |
| Chassi: 9BWMF07X1AP001790 | | |
| Proprietário: PAULINO BISPO DE SANTANA NETO | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 753695 | Placa: JNE0913 | Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES 2.0 I GL |
| Chassi: 9BFZZ33ZSP012181 | | |
| Proprietário: JOAO SOARES FILHO | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 753697 | Placa: OOU6610 | Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V |
| Chassi: 93YLSR7RHDJ773404 | | |
| Proprietário: MARCOS A P DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: CIA CFI RCI BRASIL | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 753724 | Placa: GZN6462 | Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE |
| Chassi: 9BD25504428712288 | | |
| Proprietário: ALCIDES GALDINO DIAS DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: JACIARA PATRICIA SA BARETO | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 753906 | Placa: NZZ8384 | Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050 |
| Chassi: LX6XB3304B2700303 | | |
| Proprietário: ARICLEITON TAVARES FERNANDES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------|
| Proc.: 753957 | Placa: JND3856 | Marca/Modelo: FORD/PAMPA L |
| Chassi: 9BFPPXLB3PEK12350 | | |
| Proprietário: ANTONIO JOSE COELHO DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------|
| Proc.: 754146 | Placa: JPA8751 | Marca/Modelo: FORD/KA GL |
| Chassi: 9BFBSZGDAYB669744 | | |
| Proprietário: ANGELA MARIA DOS SANTOS BITTENCOURT | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA | | |
| Comunicação de Venda: MOISES SILVA BARBOSA | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 754321 | Placa: JRD6557 | Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES |
| Chassi: 9CDNF41LJ8M117388 | | |
| Proprietário: FABIANO PAIXAO DE ALMEIDA | | |
| Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL S A | | |
| Comunicação de Venda: LEONARDO CLEBER ARAUJO DO CARMO | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 754376 | Placa: JPZ8270 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE |
| Chassi: 9BD15802564748568 | | |
| Proprietário: A A SANTOS TRANSPORTES ME | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 754410 | Placa: LKN7022 | Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI |
| Chassi: 93YCDDUH58J950038 | | |
| Proprietário: EVANILDO COSTA DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 754449 | Placa: JPY4198 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN |
| Chassi: 9C2JC30707R187786 | | |
| Proprietário: FERNANDA DE JESUS CARIBE | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| Proc.: 754550 | Placa: JMN1520 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL |
| Chassi: 9BFBSZFHYB322600 | | |
| Proprietário: JOSE REIS DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------|
| Proc.: 754590 | Placa: JPD0967 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX |
| Chassi: 9BD178236Y2162624 | | |
| Proprietário: FELIX MIGUEL DA CONCEICAO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 754688 | Placa: JPD0878 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL |
| Chassi: 9BFBSZFHYB324725 | | |
| Proprietário: BARTOLOMEU VIEIRA REBOUCAS | | |
| Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 754712 | Placa: JPY6961 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX |
| Chassi: 9BD17106G72972378 | | |
| Proprietário: MICHELLE SANTOS PATRICIO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: MICHELLE SANTOS PATRICIO | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 754777 | Placa: JNH5285 | Marca/Modelo: FIAT/UNO PICK UP 1.3 |
| Chassi: 9BD146000K8064755 | | |
| Proprietário: CALIXTO GONCALVES DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 755007 | Placa: JMA0362 | Marca/Modelo: GM/CORSA WIND |
| Chassi: 9BGSC08WSSC664784 | | |
| Proprietário: HELENE BISPO DA PAIXAO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 755230 | Placa: JNQ9714 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX |
| Chassi: 9BD146068W5990285 | | |
| Proprietário: RUT SILVA ANUNCIACAO | | |
| Agente Financeiro: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 756232 | Placa: OKM4784 | Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX |
| Chassi: LXYXCBL06C0547080 | | |
| Proprietário: LUCIANO OLIVEIRA DUARTE | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 756240 | Placa: EKV7177 | Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EAF |
| Chassi: 8BCLDRFJW9G53321 | | |
| Proprietário: ROMARIO FREITAS LOPES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 756277 | Placa: JQZ2016 | Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI |
| Chassi: 93YCDDUH55J598470 | | |
| Proprietário: AUGUSTO CESAR DE MORAIS ROCHA JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: ABDIAS NASCIMENTO DE JESUS | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 756295 | Placa: KJW7369 | Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM |
| Chassi: 8AC9036725A920662 | | |
| Proprietário: JORGE MARIANO DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 756415 | Placa: JOT6863 | Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E |
| Chassi: 9C6KE091060008015 | | |
| Proprietário: JOSE FRANCISCO DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 756789 | Placa: JPF4999 | Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 16V |
| Chassi: 93YBB06151J239414 | | |
| Proprietário: ANTONIA ALINE DO SACRAMENTO | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 756848 | Placa: JNS7905 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX |
| Chassi: 9BD178096W0754455 | | |
| Proprietário: CAMILA CINTRA CARRERA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 756864 | Placa: JMD1366 | Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC |
| Chassi: 9BD146000S5461650 | | |
| Proprietário: EDVANDO SANTOS DE ARAUJO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 756968 | Placa: JNR0641 | Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX |
| Chassi: 8AP146028V8800991 | | |
| Proprietário: HELENITA MARIA DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: BANCO FINASA S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 759343 | Placa: MMY2590 | Marca/Modelo: GM/CORSA WIND |
| Chassi: 9BGSC08WTSC661750 | | |
| Proprietário: PAULO LUCIO DA CRUZ JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--|
| Proc.: 759616 | Placa: JMC4660 | Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V F |
| Chassi: 8AFZZZFFWJ009627 | | |
| Proprietário: LUIZ ARMANDO LIMOIRO LIMA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: VALLENO DE JESUS SANTOS | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 759653 | Placa: JPW3278 | Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI |
| Chassi: 93YCDDUH57J919290 | | |
| Proprietário: ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 760009 | Placa: JPM6539 | Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD |
| Chassi: 9BGT69B03B184587 | | |
| Proprietário: CLAUDIA REGINA S OLIVEIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 760079 | Placa: JQB3466 | Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO RN 1.0 |
| Chassi: 8A1KC06353L375932 | | |
| Proprietário: JERONIMO JUREMEIRO XAVIER LE | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------|
| Proc.: 760219 | Placa: AKP6266 | Marca/Modelo: VW/KOMBI |
| Chassi: 9BWGB07X73P007797 | | |
| Proprietário: TEODOLINO DE SOUSA NETO | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: CLAUDIA DO NASCIMENTO | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 760240 | Placa: JNR7728 | Marca/Modelo: GM/CORSA WIND |
| Chassi: 9BGSC68ZXWC624287 | | |
| Proprietário: LEONARDO CUNHA FELIX DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 760661 | Placa: KLG0966 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX |
| Chassi: 9BD178096X0848256 | | |
| Proprietário: MARCOS DOS SANTOS SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 760684 | Placa: JPG7104 | Marca/Modelo: VW/KOMBI FURGÃO |
| Chassi: 9BWF07X91P020575 | | |
| Proprietário: AROLD DE ANDRADE COSTA | | |
| Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 760718 | Placa: HZD9570 | Marca/Modelo: FIAT/UNO P.U.P LX HD 1.6 |
| Chassi: 9BD146000M8207004 | | |
| Proprietário: JOSE SOUZA DE SANTANA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 760777 | Placa: JST7353 | Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM |
| Chassi: 9BGXM19P0AC163870 | | |
| Proprietário: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 760833 | Placa: DLA7847 | Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L |
| Chassi: 9BFNSZPPA3B950547 | | |
| Proprietário: MARTINIANO SANTOS DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: EVERALDO CARVALHO FRANCA FILHO | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------|
| Proc.: 760859 | Placa: JLW0710 | Marca/Modelo: GM/KADETT GL |
| Chassi: 9BGKZ35GSRB400969 | | |
| Proprietário: MARCO ANTONIO PEDREIRA DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: MARCOS ANTONIO SILVA GOMES | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 760868 | Placa: JNV6050 | Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 |
| Chassi: 9C2JD17101R005534 | | |
| Proprietário: ILMA ANDRADE DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| Proc.: 760907 | Placa: JPT0318 | Marca/Modelo: VW/KOMBI |
| Chassi: 9BWGB07X96P002444 | | |
| Proprietário: GOTTLIEB NUNES DO NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 760943 | Placa: JNE4557 | Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC |
| Chassi: 9BD146060S5568177 | | |
| Proprietário: REGINA SILVA RIBEIRO DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 761132 | Placa: JRI3971 | Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER |
| Chassi: 9C2MC35008R046488 | | |
| Proprietário: LUCIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 761208 | Placa: JQB7594 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET |
| Chassi: 9BFBRZFHA5B447369 | | |
| Proprietário: ROBERVAL GUERRA PAIVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: ROBERVAL GUERRA PAIVA | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Proc.: 761381 | Placa: JLW9442 | Marca/Modelo: FIAT/147 L |
| Chassi: 147A0134136 | | |
| Proprietário: MISAEL SILVA DE QUEIROZ | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 761450 | Placa: JRK4325 | Marca/Modelo: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX |
| Chassi: 9BD11920581052228 | | |
| Proprietário: RODRIGO BRANDAO DA PAIXAO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: CARLOS OCELIO DE ARAUJO | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 761463 | Placa: JNL3266 | Marca/Modelo: GM/CORSA WIND |
| Chassi: 9BGSC08ZVTC667394 | | |
| Proprietário: MARIA SANDRA OLIVEIRA DE J DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO BMG S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 761484 | Placa: KIX9750 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX |
| Chassi: 9BD178096Y0988710 | | |
| Proprietário: NILSON DE JESUS NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |



| | | |
|---|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 761521 | Placa: JKY7568 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN |
| Chassi: 9C2JC250WWR102640 | | |
| Proprietário: MOISES GONCALVES MESQUITA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------|
| Proc.: 761523 | Placa: JN11967 | Marca/Modelo: VW/APOLLO GL |
| Chassi: 9BWZZZ54ZMB212328 | | |
| Proprietário: NORMANDO DA SILVA LISBOA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 761570 | Placa: PZC8345 | Marca/Modelo: JEEP/RENEGADE SPORT AT |
| Chassi: 98861115XHK107150 | | |
| Proprietário: LOCALIZA FLEET S/A | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 761593 | Placa: JNK4087 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX |
| Chassi: 9BD146027T5865463 | | |
| Proprietário: PAULO ROBERTO PEREIRA BOARRO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: LACKSON MENEZES DA CRUZ | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 761717 | Placa: JRZ8305 | Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 |
| Chassi: 95VAC1F588M009258 | | |
| Proprietário: JUCIMAR SANTOS BATISTA | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 761733 | Placa: JGL9667 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE |
| Chassi: 9BD15822554611001 | | |
| Proprietário: SUMAIDA SARMENTO COTRIM AGUIAR | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------|
| Proc.: 761874 | Placa: HZC7184 | Marca/Modelo: GM/KADETT SL |
| Chassi: 9BGKT08VLC319846 | | |
| Proprietário: JOSE DE OLIVEIRA JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 761957 | Placa: JNL7187 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX |
| Chassi: 9BD146028V5893990 | | |
| Proprietário: TELMA MARIA DE AGUIAR FERREIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 761963 | Placa: JPN0173 | Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS |
| Chassi: 9BGRD08X03G209705 | | |
| Proprietário: THIAGO DE SOUZA GOMES | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| Proc.: 762069 | Placa: JPK1468 | Marca/Modelo: VW/KOMBI |
| Chassi: 9BWGB07X83P000065 | | |
| Proprietário: RICARDO TIMOTEO MATOS DA CUNHA | | |
| Agente Financeiro: CREDIFIBRA S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 762073 | Placa: JPM9542 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE |
| Chassi: 9BD17103232322921 | | |
| Proprietário: WILSON DUNHAN GUIMARAES FILHO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 762566 | Placa: JRF4049 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN |
| Chassi: 9C2JC30708R515306 | | |
| Proprietário: ISRAEL JOSE G JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 762805 | Placa: JNV8859 | Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K |
| Chassi: 9C6KE013010001025 | | |
| Proprietário: MINEIA CONCEICAO DE ALMEIDA | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 762825 | Placa: JPO7188 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE |
| Chassi: 9BD15802544549246 | | |
| Proprietário: LINDOLFO PEREIRA CONCEICAO | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 762868 | Placa: JPV6336 | Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX |
| Chassi: 9BGXH19005C231373 | | |
| Proprietário: MONIQUE AMORIM GOMES | | |
| Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 766757 | Placa: JNA2148 | Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL |
| Chassi: 9BFZZZ55ZMB029975 | | |
| Proprietário: EDNALVA OLIVEIRA DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 766771 | Placa: KFD1795 | Marca/Modelo: GM/KADETT IPANEMA FLAIR |
| Chassi: 9BGKV35RRRC356843 | | |
| Proprietário: ELENILDO CONCEICAO DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: EVERALDO CONCEICAO LEITE | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------|
| Proc.: 766812 | Placa: JNQ9557 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA |
| Chassi: 9BFZZZFDABW201330 | | |
| Proprietário: ANIBAL DE JESUS SANTIAGO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Proc.: 766901 | Placa: JNH7826 | Marca/Modelo: FORD/PAMPA |
| Chassi: 9BFPPXLB3PHK52422 | | |
| Proprietário: JOSE DE JESUS PEREIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------|--------|----------------------------------|
| Proc.: 766985 | Placa: | Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 |
| Chassi: 951BXKBA1EB003723 | | |
| Proprietário: XXX | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------|
| Proc.: 767007 | Placa: KIV1794 | Marca/Modelo: FORD/KA |
| Chassi: 9BFZZZGDAXB641947 | | |
| Proprietário: MANUEL DE SOUSA ALMEIDA NETO | | |
| Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 767048 | Placa: JNP7718 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX |
| Chassi: 9BFZZZFHAVB164648 | | |
| Proprietário: JACKSON DA SILVA SOUZA | | |
| Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| Proc.: 767229 | Placa: BOZ7806 | Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS |
| Chassi: BN036155 | | |
| Proprietário: LOURIVAL BARRETO DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: JOAO PEREIRA DOS SANTOS | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 767371 | Placa: JRD5139 | Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY |
| Chassi: 9BGXL68608B225196 | | |
| Proprietário: DANIEL SACRAMENTO DA SILVA VIANA | | |
| Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--|
| Proc.: 767649 | Placa: MXP1833 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX |
| Chassi: 9BD15822764821704 | | |
| Proprietário: BANCO SANTANDER BRASIL SA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 767776 | Placa: JRU2555 | Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K |
| Chassi: 9C6KE122090016321 | | |
| Proprietário: JOSE FERNANDO BELO BISPO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------|
| Proc.: 768001 | Placa: KIQ0110 | Marca/Modelo: FIAT/UNO CS |
| Chassi: 9BD14600M3768843 | | |
| Proprietário: RENATO MARCOLINO TAVARES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------|
| Proc.: 768012 | Placa: JPS7042 | Marca/Modelo: VW/KOMBI |
| Chassi: 9BWGB07X65P007616 | | |
| Proprietário: UBIRATAN PEREIRA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: ADAILTON PINHEIRO DOS SANTOS | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 768163 | Placa: OUU4956 | Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX |
| Chassi: LXIXCBL01E0530559 | | |
| Proprietário: GERSON SANTOS SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 768270 | Placa: NZW4402 | Marca/Modelo: HONDA/CB 300R |
| Chassi: 9C2NC4310CR047563 | | |
| Proprietário: EDERSON SILVA SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 768647 | Placa: OKU9167 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110DR404408 | | |
| Proprietário: RODRIGO DAMASCENO SENA | | |
| Agente Financeiro: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 768657 | Placa: JPF6341 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL |
| Chassi: 9BFBSZFHA1B375003 | | |
| Proprietário: ANGELA MARIA BASTOS LACERDA PAES | | |
| Agente Financeiro: BANCO FORD S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 768689 | Placa: JLC3377 | Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL |
| Chassi: 9BGT11JLLC120244 | | |
| Proprietário: MANOEL DA PAIXAO CAMPOS DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: JOSE DE CASTRO VIEIRA | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 768696 | Placa: JPV8563 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX |
| Chassi: 9BD15802764701346 | | |
| Proprietário: SORAIA MARA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 768702 | Placa: NTQ0150 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110AR637275 | | |
| Proprietário: ANALICE CLEMENTINO DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 768712 | Placa: JNW2759 | Marca/Modelo: IMP/VW VOYAGE GL |
| Chassi: 8AWZZ30ZS055093 | | |
| Proprietário: JOSE ALVES PEREIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 768731 | Placa: JPO4092 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE |
| Chassi: 9BD15822544540909 | | |
| Proprietário: OTAVIO DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 768788 | Placa: GYO5774 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX |
| Chassi: 9BD178096Y2176424 | | |
| Proprietário: LUIZ ALBERTO DE ARAUJO GUEDES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 768947 | Placa: JLA7442 | Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E |
| Chassi: 9C6KE091060001121 | | |
| Proprietário: LARISSA DA SILVA SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: LEONICE GOIS DOS SANTOS | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 768982 | Placa: NZL5978 | Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 13P |
| Chassi: 8AFER13P6CJ491305 | | |
| Proprietário: FLAVIA CARDONSKI GUIMARAES | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 768988 | Placa: JSJ8844 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWAA05U5AP008719 | | |
| Proprietário: CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA | | |
| Agente Financeiro: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------|
| Proc.: 769004 | Placa: JNT5342 | Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER |
| Chassi: 9BGS192XWC695100 | | |
| Proprietário: UBIRAJARA SANTA BARBARA DE OLIVEIRA | | |
| Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 769071 | Placa: JPG8552 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG |
| Chassi: 9BD17808122312610 | | |
| Proprietário: MARCOS SANTOS DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------|
| Proc.: 769091 | Placa: BFC7737 | Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R |
| Chassi: 9BD14600M3740885 | | |
| Proprietário: ROBSON FERREIRA DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BC ABN AMRO REAL S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| Proc.: 769143 | Placa: JMY0374 | Marca/Modelo: VW/GOL 1000I |
| Chassi: 9BWZZ377ST070408 | | |
| Proprietário: VITOR SILVIO PEREIRA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 769158 | Placa: JPZ7632 | Marca/Modelo: FORD/KA GL |
| Chassi: 9BFBSZGDA6B567797 | | |
| Proprietário: LUCAS BOSQUE OLIVEIRA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 769265 | Placa: JWG1421 | Marca/Modelo: GM/CHEVETTE 1.6 |
| Chassi: 9BGTB11NPNC116617 | | |
| Proprietário: FERNANDO MUNIZ BRANDAO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 769273 | Placa: JPN5529 | Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE |
| Chassi: 9BD27801032390098 | | |
| Proprietário: MARCELO DE JESUS PEIXOTO | | |
| Agente Financeiro: BANCO FINASA S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 769278 | Placa: JNH1007 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP |
| Chassi: 9BD146107T5739759 | | |
| Proprietário: ERIC DE OLIVEIRA CORREA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 769546 | Placa: JQH7525 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE |
| Chassi: 9BD17146762584957 | | |
| Proprietário: MILTON NEVES CARVALHAL NETO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 769584 | Placa: JNX7719 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX |
| Chassi: 9BD158018X4074335 | | |
| Proprietário: JACIARA TEREZA DA PAIXAO | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Proc.: 769610 | Placa: JNQ7223 | Marca/Modelo: FIAT/UNO S |
| Chassi: 9BD14600L3543997 | | |
| Proprietário: MANOEL MOURA DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |



| | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 769649 | Placa: JLF8367 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED |
| Chassi: 9BD178016V0475554 | | |
| Proprietário: JUSCEVAL ARAUJO AMORIM | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 769675 | Placa: KKS4962 | Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V |
| Chassi: 93YLB06252J308371 | | |
| Proprietário: JANETE TEODORO DE SOUZA COSTA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 769740 | Placa: JPA0583 | Marca/Modelo: VW/BUGGY LOOK |
| Chassi: B0085408 | | |
| Proprietário: ARI VIEIRA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 769767 | Placa: JNV2531 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS |
| Chassi: 9C2JC3010YR009914 | | |
| Proprietário: MARIA TEREZINHA DOS REIS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 769805 | Placa: JPM3499 | Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION |
| Chassi: 9362A7LZ93W023040 | | |
| Proprietário: JOAO EMILIO CARNEIRO DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: CREDIFIBRA S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 769812 | Placa: JPR3358 | Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX |
| Chassi: 9BGXH19X05C159325 | | |
| Proprietário: PAULO MAGALHAES LEO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| Proc.: 769854 | Placa: JPO8179 | Marca/Modelo: HONDA/FIT LX |
| Chassi: 93HGD18404Z119316 | | |
| Proprietário: CLAUDIO PAOLILLO DE MELLO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: BRUNO VILLELA GONCALVES | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 769856 | Placa: JQX8185 | Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX |
| Chassi: 8AWPB05Z77A335012 | | |
| Proprietário: VALDEMIRA VELHO RODRIGUES | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------|
| Proc.: 769965 | Placa: JRG8490 | Marca/Modelo: FORD/KA FLEX |
| Chassi: 9BFZK03A09B004532 | | |
| Proprietário: ELISSON MUNIZ BRITO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 907530006 | Placa: JOL0947 | Marca/Modelo: FORD/BELINA L |
| Chassi: LB4NAA64219 | | |
| Proprietário: BENTO DA CONCEICAO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907530020 | Placa: DJB4409 | Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE |
| Chassi: 9BGSA19E05B122415 | | |
| Proprietário: REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 907530021 | Placa: DKJ0469 | Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON |
| Chassi: 9C2ND07004R014688 | | |
| Proprietário: GILSON DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907530035 | Placa: JPE4154 | Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING |
| Chassi: 9BD27801212763289 | | |
| Proprietário: MIRIAM SUZI SOARES DE SOUZA MORAIS | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907530108 | Placa: JSV2568 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC41109R522545 | | |
| Proprietário: LEANDRO DE OLIVEIRA BARRETO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: DOUGLAS RUAN DOS SANTOS ALVES | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907530135 | Placa: JPX9985 | Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE |
| Chassi: 9BGSA19908B104436 | | |
| Proprietário: ADRIANO CAVALCANTE DA CONCEICAO | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907530219 | Placa: JQD8033 | Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE |
| Chassi: 9BGRZ48907G143145 | | |
| Proprietário: CAMILA CARVALHO COSTA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--|
| Proc.: 907530239 | Placa: JRB0028 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX |
| Chassi: 9BD15822786061143 | | |
| Proprietário: RUMMENICK NOGUEIRA DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: RUMMENICK NOGUEIRA DA SILVA | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907530242 | Placa: NYW7334 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX |
| Chassi: 9BFZF55A5B8182146 | | |
| Proprietário: ANA ANGELICA DE O SOARES SILVA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907530270 | Placa: JQV3258 | Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC |
| Chassi: 8AFDZZFFC7J012171 | | |
| Proprietário: CARINE SANTOS BRAGA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907530290 | Placa: OLF8344 | Marca/Modelo: HONDA/POP100 |
| Chassi: 9C2HB0210DR426129 | | |
| Proprietário: ANDERSON SANTOS CONCEICAO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907530296 | Placa: JPF7879 | Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V |
| Chassi: 93YBB06251J257910 | | |
| Proprietário: ALBERTO JOAO DOMINGOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907530297 | Placa: JPX3221 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWCA05W47T150327 | | |
| Proprietário: GENIVAL DE JESUS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907530302 | Placa: JMK1918 | Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6 IE |
| Chassi: ZFA16000S2762484 | | |
| Proprietário: JAILSON SANTOS NUNES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907530354 | Placa: HIX1217 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON |
| Chassi: 9BD15844AB6483338 | | |
| Proprietário: JOSIMAR LEITE SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAU VEICULOS S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907530361 | Placa: JSG3934 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES |
| Chassi: 9C2JC41209R051739 | | |
| Proprietário: COSME FERREIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907540020 | Placa: JNQ9963 | Marca/Modelo: IMP/FIAT UNO MILLE SX |
| Chassi: 8AP146028W8812238 | | |
| Proprietário: UELINTON DIAS DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO SANTANDER BRASIL SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------|
| Proc.: 907550006 | Placa: JNK4737 | Marca/Modelo: VW/KOMBI |
| Chassi: 9BWZZZ231TP044179 | | |
| Proprietário: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO ALVES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: NERIVALDA F. AMORIM | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907560046 | Placa: JQN5592 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN |
| Chassi: 9C2JC30706R929972 | | |
| Proprietário: CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: WELLITON MACARIO SILVA | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907560048 | Placa: NYH2689 | Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES |
| Chassi: 9C2JC4220AR386107 | | |
| Proprietário: KLINSMAN PINTO SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907560049 | Placa: DUX6367 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN |
| Chassi: 9C2JC30707R034836 | | |
| Proprietário: FRANCISCO ALVES DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907560050 | Placa: JQF1272 | Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER |
| Chassi: 9C2MC35003R121869 | | |
| Proprietário: CLISMAN SANTOS SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907560051 | Placa: JRI2863 | Marca/Modelo: HONDA/POP100 |
| Chassi: 9C2HB02108R037348 | | |
| Proprietário: ANA CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA | | |
| Agente Financeiro: BANCO HONDA SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907560077 | Placa: JSR0473 | Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES |
| Chassi: 9CDNF41LJ9M292680 | | |
| Proprietário: ELTON DA SILVA DIAS | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA | | |
| Comunicação de Venda: JOSE OSMAR DE MELO LIMA | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907560110 | Placa: JPI5871 | Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO |
| Chassi: 9C2MD34003R102791 | | |
| Proprietário: UELDER AMORIM SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: FLORISVALDO BARBOSA CONCEICAO | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907560139 | Placa: AMF6201 | Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE |
| Chassi: 9BGRZ48X05G136171 | | |
| Proprietário: JACKSON FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907560164 | Placa: OUI8781 | Marca/Modelo: R/TEXAS T500 |
| Chassi: 9A9RC0411DFCH9132 | | |
| Proprietário: BC2 CONSTRUTORA LTDA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------|
| Proc.: 907570015 | Placa: JMB4855 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA |
| Chassi: 9BFZZZFHAWB246472 | | |
| Proprietário: CASSIO ALVES DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907570024 | Placa: JOY4989 | Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE |
| Chassi: 9BD25504548735312 | | |
| Proprietário: HERMES MENDES DE ANDRADE NETO | | |
| Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL S A | | |
| Comunicação de Venda: POLIPOLPAS IND E COMERCIO DE ALIMENTOS L | | |

| | | |
|---------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 907570028 | Placa: NZF6599 | Marca/Modelo: I/HUARI MARVA HS150 FIRE |
| Chassi: LX6PCKL72A2060045 | | |
| Proprietário: RAIMUNDO DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907570035 | Placa: JNL5101 | Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 |
| Chassi: 9BD14600M3764398 | | |
| Proprietário: SEBASTIAO TELLES DO NASCIMENTO FILHO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907570126 | Placa: JRX8090 | Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE |
| Chassi: 9BGRZ48909G224226 | | |
| Proprietário: CLAUDIA MARIA SOARES | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: JAILSON SANTANA SOUSA | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907570131 | Placa: NYM9205 | Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 |
| Chassi: 9BD195152B0107549 | | |
| Proprietário: MARCOS FERREIRA NETO | | |
| Agente Financeiro: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 907570153 | Placa: JSX6055 | Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K |
| Chassi: 9C6KE1220A0100120 | | |
| Proprietário: ANDERSON OLIVEIRA SANTANA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--|
| Proc.: 907570156 | Placa: NYM6769 | Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 |
| Chassi: 95VGF2J2ABM007740 | | |
| Proprietário: ANTONIO HENRIQUE BISPO DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907570175 | Placa: JQR4203 | Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BR05 ES |
| Chassi: 9C2JD20205R015482 | | |
| Proprietário: ROBSON SANTOS PEREIRA | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907570183 | Placa: OU05707 | Marca/Modelo: IROS/ONE 125 |
| Chassi: 96ZNE3125CM001306 | | |
| Proprietário: GILMAR NASCIMENTO CAMPOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 907590002 | Placa: JRM0318 | Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO II16GLXF |
| Chassi: 935CHN6A48B555102 | | |
| Proprietário: VALTER SANTOS CABRAL FILHO | | |
| Agente Financeiro: BANCO SANTANDER S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907590033 | Placa: NYW0971 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES |
| Chassi: 9C2JC4120BR709213 | | |
| Proprietário: ADENILSON LUIS REIS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA SILVA | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907590042 | Placa: OZV0694 | Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI |
| Chassi: 9C2KC1680FR561818 | | |
| Proprietário: VALMIR COSTA PEIXOTO | | |
| Agente Financeiro: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907590061 | Placa: PJM1615 | Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE |
| Chassi: 9CDNF41ZJGM358268 | | |
| Proprietário: RITA DA SILVA SANTOS | | |
| Agente Financeiro: SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907590084 | Placa: NYM1646 | Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LTZ |
| Chassi: 8AGCN48X0BR185687 | | |
| Proprietário: NELCI MATIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--|
| Proc.: 907590112 | Placa: NZG7110 | Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM 10H3P |
| Chassi: 8A1CB8W05BL820968 | | |
| Proprietário: LUIS MARCELO VILLAS BOAS FRANCA | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |



| | | |
|---|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907590124 | Placa: JKZ1472 | Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 |
| Chassi: 9BWZZZ377ST023697 | | |
| Proprietário: FREDERICO ELIAS MODESTO MARON | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 907590177 | Placa: JPU8106 | Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX |
| Chassi: 9BFZE12P768705466 | | |
| Proprietário: RENE DIAS FRAGA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907590205 | Placa: JPH9795 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE |
| Chassi: 9BD15802524358771 | | |
| Proprietário: AMANDA OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: ROQUE REIS DE JESUS GONCALVES | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 907590239 | Placa: JML9773 | Marca/Modelo: I/HYUNDAI H100 GL |
| Chassi: KMJFD27BPU447544 | | |
| Proprietário: EDNALDO ANTONIO BARRETO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907590296 | Placa: JSJ8061 | Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES |
| Chassi: 9C2KC15209R103740 | | |
| Proprietário: JOSENILSON ALMEIDA SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907590298 | Placa: JSG5897 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES |
| Chassi: 9C2JC41209R043349 | | |
| Proprietário: ELIAS ARIEL RIBEIRO DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 907590355 | Placa: JNU6362 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX |
| Chassi: 9BD178296X0819170 | | |
| Proprietário: SILVANO FERREIRA FILHO | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 907590415 | Placa: HPQ0645 | Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS |
| Chassi: 9BGRD08X03G200801 | | |
| Proprietário: GERVASIO NASCIMENTO CORREIA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907590432 | Placa: OKO4277 | Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 |
| Chassi: 95VD42E5CDM001853 | | |
| Proprietário: VITOR DE MOURA BARBUDA | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907600007 | Placa: NZV8119 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110CR457399 | | |
| Proprietário: ELIOMAR SANTOS SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907600008 | Placa: NZJ2479 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES |
| Chassi: 9C2JC4120CR511902 | | |
| Proprietário: JANIVALDO ARAUJO DE ALMEIDA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907600023 | Placa: OUL6963 | Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT |
| Chassi: 9BGJB75Z0EB107521 | | |
| Proprietário: DIVA DA SILVA LOBATO | | |
| Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907600034 | Placa: NZQ9395 | Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI |
| Chassi: 9C2KC1680CR424120 | | |
| Proprietário: JOSE ADELESIO DO NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907600073 | Placa: NZN4842 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110BR758243 | | |
| Proprietário: ALESSANDRO MASCARENHAS DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907600074 | Placa: JPY4412 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN |
| Chassi: 9C2JC30707R211857 | | |
| Proprietário: ROSA SOUSA GONCALVES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 907600078 | Placa: JQK7892 | Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE |
| Chassi: 94J2XDC44M000146 | | |
| Proprietário: HEBERT LUIZ BASTOS DE FREITAS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: COSME ANTONIO SILVA FILHO | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907600093 | Placa: JLN8635 | Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA |
| Chassi: 9C2MC2700YR014910 | | |
| Proprietário: JOSE LUIZ ALVES TAVARES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: REGINALDO DE JESUS LIMA | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907600100 | Placa: JPS3818 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWCA05X55P097149 | | |
| Proprietário: HERMINIA FRANCO DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-----------------------------|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 907600121 | Placa: LUU8909 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX FLEX |
| Chassi: 9BD17101G72753865 | | |
| Proprietário: BANCO BMC S A | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907600123 | Placa: JPX3008 | Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 |
| Chassi: 9BWKA05Z274131369 | | |
| Proprietário: RODRIGO SILVA CERQUEIRA | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 907600165 | Placa: JLY8791 | Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL |
| Chassi: 9BFPXLP3KBM85689 | | |
| Proprietário: LINDINALVA BERTOSO DE JESUS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907600182 | Placa: NYU6243 | Marca/Modelo: FORD/KA FLEX |
| Chassi: 9BFZK53A6BB303719 | | |
| Proprietário: IVONE BARBOSA DIAS | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA | | |
| Comunicação de Venda: LIVIA MARIA SANTOS CARVALHO | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907600214 | Placa: HGS0831 | Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE |
| Chassi: 9BD27801042410228 | | |
| Proprietário: SALVADOR MOREIRA SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907600215 | Placa: JPY9497 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX |
| Chassi: 9BD17106G72975111 | | |
| Proprietário: RAIMUNDA NUNES DE ABREU | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: RAIMUNDA N DE ABREU | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907600242 | Placa: NZB7391 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110BR717884 | | |
| Proprietário: VALDINES MASCARENHAS DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 907600243 | Placa: JQX0110 | Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY |
| Chassi: 9BGXL68607C143614 | | |
| Proprietário: JOSE ERASMO SANTANA COSTA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907600283 | Placa: JNR9648 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX |
| Chassi: 9BD178226W0687266 | | |
| Proprietário: ROMILDA CANDIDA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------|
| Proc.: 907600332 | Placa: NT19258 | Marca/Modelo: HONDA/CB 300R |
| Chassi: 9C2NC4310AR070875 | | |
| Proprietário: JORGE PAULO DE LIMA JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907600352 | Placa: OKR3463 | Marca/Modelo: HONDA/CG125 CARGO KS |
| Chassi: 9C2JC4130DR001264 | | |
| Proprietário: CLEISON DE DEUS DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 907600384 | Placa: LWD8412 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX |
| Chassi: 9BD17309T74177495 | | |
| Proprietário: ADELSON COSTA DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907620015 | Placa: JPD1934 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL |
| Chassi: 9BFBSZFHYB318194 | | |
| Proprietário: MASTRANGELO BRAGA DIAS SCALDAFERRI | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Proc.: 907620018 | Placa: CVY9062 | Marca/Modelo: FORD/KA |
| Chassi: 9BFZZZGDAWB604160 | | |
| Proprietário: PAULO DOS REIS ARAUJO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907620040 | Placa: JQZ9582 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWCA05X15T170220 | | |
| Proprietário: SAOMA SILVA SANTANA TANCREDO NOGUEIRA | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907620078 | Placa: JMZ8922 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN |
| Chassi: 9C2JC3070R227141 | | |
| Proprietário: MARINALVA MACHADO DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BANCO FINASA S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Proc.: 907620082 | Placa: HHP5936 | Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT |
| Chassi: 9BGSN19908B197007 | | |
| Proprietário: JOAO MARQUES DE FARIAS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907620086 | Placa: JPL1410 | Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE |
| Chassi: 9BD17103232237548 | | |
| Proprietário: ROSA DA CONCEICAO MACHADO | | |
| Agente Financeiro: BANCO DO BRASIL S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907620109 | Placa: DUZ4755 | Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E |
| Chassi: 9C6KE093070011687 | | |
| Proprietário: ANTONIO CARLOS ANJOS SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---|
| Proc.: 907620120 | Placa: IAG7635 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX |
| Chassi: 9BFZF26P088278518 | | |
| Proprietário: DIBENS LEASING S.A.MERCANTIL | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907620172 | Placa: PJD9679 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110FR111881 | | |
| Proprietário: LAION MARQUES SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907620173 | Placa: OKU2647 | Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A |
| Chassi: 951BAKJT4DB000382 | | |
| Proprietário: GLADSON DE SOUSA GOIS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 907620224 | Placa: PKJ6795 | Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX 50R |
| Chassi: LX6LB310XF2400028 | | |
| Proprietário: PEDRO MARTINS DE LIMA NETO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907620225 | Placa: OKJ1701 | Marca/Modelo: I/HUARI MARVA UF050 |
| Chassi: LX6XB3307A2100048 | | |
| Proprietário: DENILSON FRANCISCO DOURADO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907620310 | Placa: JRU9484 | Marca/Modelo: HONDA/FIT LX |
| Chassi: 93HGD18408Z209481 | | |
| Proprietário: ANDRE PALMEIRA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 907620351 | Placa: NZE2870 | Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K |
| Chassi: 9C6KE1520B0058028 | | |
| Proprietário: RIVALDO SILVA DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907620400 | Placa: JLF7313 | Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E |
| Chassi: 9C6KE091070028485 | | |
| Proprietário: MARCIO SILVA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907620468 | Placa: NZE7695 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWAA05UXCT097603 | | |
| Proprietário: ESPEDITA FREIRE DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 907620528 | Placa: NZA2943 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX |
| Chassi: 9BFZF54A3C8242444 | | |
| Proprietário: JACKSON TIBURCIO DA CRUZ | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907620587 | Placa: NZU4042 | Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT |
| Chassi: 9BGRP48FOCG354577 | | |
| Proprietário: RAMON S COSTA | | |
| Agente Financeiro: HSBC BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907620628 | Placa: JQM6566 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWCA05W66T125640 | | |
| Proprietário: PAULO SANTANA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------------|
| Proc.: 907620638 | Placa: JQU7707 | Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 16 FLEX |
| Chassi: 935FCN6A86B739492 | | |
| Proprietário: RUBEM SOTERO DE SOUSA SANTOS | | |
| Agente Financeiro: BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 907620643 | Placa: OUN6232 | Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MBUS L3H2 |
| Chassi: 93YMEN4MEEJ807761 | | |
| Proprietário: JOSE LUIZ COSTA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BANCO BRADESCO SA | | |
| Comunicação de Venda: ELIZEU TOBIAS DA SILVA | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907630135 | Placa: JSA2283 | Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES |
| Chassi: 9CDNF41LJ8M252564 | | |
| Proprietário: EDVALDO DOS SANTOS MOTA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |



| | | |
|---|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907630142 | Placa: KLJ4990 | Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE |
| Chassi: 9BGRZ48908G183169 | | |
| Proprietário: DIBENS LEASING S/A ARREND MERCANTIL | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907630180 | Placa: JPV9792 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWCA05X15P129255 | | |
| Proprietário: ELCIMAR MOREIRA DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907630230 | Placa: JRE4464 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 |
| Chassi: 9BWCA05W08T177042 | | |
| Proprietário: DILVAN BARROS DO NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 907630319 | Placa: JPD9236 | Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L |
| Chassi: 9BFNSZPPAYB905455 | | |
| Proprietário: CONFECOES HEBERT LTDA | | |
| Agente Financeiro: BANCO FORD S A | | |
| Comunicação de Venda: FERNANDA SANTOS DE SANTANA | | |

| | | |
|---------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 907630326 | Placa: JMK1958 | Marca/Modelo: IMP/BMW 318IM KOU REGINO |
| Chassi: WBAA18M2SSAM12138 | | |
| Proprietário: JORGE DE OLIVEIRA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|----------------------------|
| Proc.: 907630331 | Placa: JRW2583 | Marca/Modelo: HONDA/FIT LX |
| Chassi: 93HGD18408Z206543 | | |
| Proprietário: WAGNER GALVAO PASSOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| Proc.: 907630385 | Placa: JSK4974 | Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 |
| Chassi: 9BWAA05Z2A4020002 | | |
| Proprietário: PORTO IND E COM DE BEBIDAS LTDA | | |
| Agente Financeiro: BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--|
| Proc.: 907630402 | Placa: JRD3185 | Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO AUT1016VH |
| Chassi: 8A1BB8B058L967908 | | |
| Proprietário: BRUNO ALBERTO SOUZA DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: BRUNO ALBERTO SOUZA DA SILVA | | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------------|
| Proc.: 907630411 | Placa: NTE7909 | Marca/Modelo: FIAT/SIENA EL FLEX |
| Chassi: 9BD17202LA3553904 | | |
| Proprietário: MARCOS AURELIO BULHOES ARAUJO | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907630414 | Placa: JOT3330 | Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE |
| Chassi: 9BD15802524348652 | | |
| Proprietário: YVAN NOVAES DE ARGOLO NOBRE | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: VALDENCASTRO PEREIRA VILAS BOAS | | |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907630444 | Placa: JRB6420 | Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K |
| Chassi: 9C6KE092080163535 | | |
| Proprietário: KLEBER PINHEIRO SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907630447 | Placa: OVD3533 | Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250 |
| Chassi: 95VD42A5DDM000549 | | |
| Proprietário: CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907640003 | Placa: JQA1490 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS |
| Chassi: 9C2JC30102R100541 | | |
| Proprietário: PAULO EDUARDO CONCEICAO DE SANTANA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: REINALDO DA SILVA BISPO | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Proc.: 907640004 | Placa: JRX7370 | Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 |
| Chassi: 95VAC1F588M009307 | | |
| Proprietário: EDMUNDO NASCIMENTO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|------------------------------------|----------------|--|
| Proc.: 907640014 | Placa: NTG1848 | Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS |
| Chassi: 9C2KC1610AR039243 | | |
| Proprietário: FLAVIA SOARES SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907640027 | Placa: JPP9881 | Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER |
| Chassi: 9C2MC35004R021192 | | |
| Proprietário: JOAO BISPO DA SILVA | | |
| Agente Financeiro: BANCO PAN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907660015 | Placa: JSE0076 | Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE |
| Chassi: 9C6KE106090003478 | | |
| Proprietário: LEANDRO PACHECO SANTANA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907660154 | Placa: OJU0504 | Marca/Modelo: I/HUARI MARVA ONIX 50 |
| Chassi: LX6YGL1XD2100013 | | |
| Proprietário: MANUEL NOVAIS DA SILVA JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------|
| Proc.: 907660192 | Placa: JQ04542 | Marca/Modelo: FORD/FIESTA |
| Chassi: 9BFZF10B068421682 | | |
| Proprietário: MARIANA BARBOSA DE SOUZA | | |
| Agente Financeiro: BANCO ITAUCARD SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907660251 | Placa: OUM1503 | Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 2L FC FLEX |
| Chassi: 8AFTZZFFCDJ139395 | | |
| Proprietário: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA | | |
| Agente Financeiro: BV FINANCEIRA S A C F I | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-----------------------------------|
| Proc.: 907660287 | Placa: OLF6912 | Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS |
| Chassi: 9C2JC4110DR736971 | | |
| Proprietário: PAULO OLIVEIRA MATOS EPP | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907660339 | Placa: PJZ3701 | Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI |
| Chassi: 9C2KC2200GR051414 | | |
| Proprietário: JAILTON DE JESUS DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907660341 | Placa: JRI2143 | Marca/Modelo: RENAULT/M REVESCAP L3H2 |
| Chassi: 93YADCUL57J823077 | | |
| Proprietário: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| Proc.: 907680005 | Placa: NOX8720 | Marca/Modelo: FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX |
| Chassi: 9BD11920591063338 | | |
| Proprietário: BANCO ITAUCARD S A | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907730019 | Placa: JPG7183 | Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL |
| Chassi: 8AD2A7LZ91W055079 | | |
| Proprietário: LEONARDO MOTA SILVA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------------------|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907730042 | Placa: JQY0222 | Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 |
| Chassi: 9BWEB05W48P005160 | | |
| Proprietário: ELISIO DE SOUZA BATISTA | | |
| Agente Financeiro: BANCO SOFISA S A | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907780017 | Placa: JJT1529 | Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS |
| Chassi: 9C2JC4210AR102252 | | |
| Proprietário: FRANCISCA LEIDISMAR MAIA SALES | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---------------------------|--------|-----------------------------|
| Proc.: 907780019 | Placa: | Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 |
| Chassi: 951BXKBB0BB003880 | | |
| Proprietário: XXX | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|-------------------------------------|
| Proc.: 907780030 | Placa: JQD7133 | Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER |
| Chassi: 9C2MC35006R019681 | | |
| Proprietário: ALEXSANDRO DE JESUS SOUZA | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|---|----------------|------------------------------------|
| Proc.: 907780088 | Placa: JSX9078 | Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI |
| Chassi: 9C2KC1550AR009013 | | |
| Proprietário: CLEBSON LUIS DOS SANTOS CRUZ JUNIOR | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|--------------------------------|
| Proc.: 907780107 | Placa: PKJ5391 | Marca/Modelo: I/SICHUAN TOP 50 |
| Chassi: LXYCBL07F0232809 | | |
| Proprietário: MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS | | |
| Agente Financeiro: XXX | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

| | | |
|--|----------------|------------------------------|
| Proc.: 907780108 | Placa: OKK6423 | Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV |
| Chassi: 9BWAA05W5DP030211 | | |
| Proprietário: MONICA NILENA DA SILVA BARRETO | | |
| Agente Financeiro: BANCO VOLKSWAGEN SA | | |
| Comunicação de Venda: XXX | | |

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CASO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e cinco do mês de janeiro de dois mil e dezenove, conforme o editais de Convocação datados e afixados em lugares de comum acesso no Camping Ecológico de Itapuã, como restaurante do Gago, Portaria, Banheiros Comunitários e Cozinha Comunitária, nos moldes do artigo 31, distribuído em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezenove, as 17:00hs, pelo caráter extraordinário e deliberado pelo constante do artigo 59 e 60 do atual Código Civil e devidamente afixados e entregues na sede da Associação dos Campistas de Salvador, nesta capital, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.142.528/0001-44, localizada na Alameda Praia do Flamengo s/n, CEP 41600-080, Stella Mares, Salvador-Bahia, realizada Assembleia Geral Ordinária com caráter Extraordinário, ao dia vinte e cinco do mês de Janeiro de dois mil e dezenove às 19:30, nos moldes do Artigo 32. Reuniram-se por mais de 1/5 os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata e do livro de Atas, nos termos do Estatuto vigente artigos 32, para Deliberar as seguintes Pautas: 1: Eleição dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho Administrativo, para o Biênio 2019/2021; 2: Cadastro de Associados. Sendo convidada, por unanimidade dos associados, para secretariar a Assembleia a associada Marlene Gonzaga Bitencourt. Iniciada a Assembleia Extraordinária, após confirmação da lista de presença e da existência do quorum mínimo para sua realização, foi aberto prazo e votação de nomes, para indicação, composição e apresentação de chapas, tendo os associados presentes se manifestado por unanimidade no sentido de compor uma chapa única, aclamada eleita por Unanimidade dos associados presentes, composta pelos seguintes sócios e ou seus representantes legais: ; Cargo de Diretor Administrativo: Alex Sandro Chaves de Araújo; Diretor Financeiro: Reinan Lima Silva; Diretor de Eventos e Comunicação Social: Isis Freire Silveira; Conselho Fiscal; Roberto Carlos A. Santos, Allan C Oliveira e Aldeir da Silva. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, foi

encerrada pela Secretária esta Assembleia Geral Ordinária com caráter Extraordinário e procedida a lavratura da presente Ata, assinada pela Secretária e demais sócios, que compõem suas assinaturas como testemunho de verdade e fé, em tudo que aqui se registra. Salvador- BA, 25 de Janeiro de 2019.

MARLENE GONZAGA BITENCOURT
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM 09 À 11/ 02/2019

A ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER vem por meio do presente edital, e por intermédio de sua Presidente, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º, do seu Estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 18 de fevereiro de 2019, às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré, sala nº 409, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba, para deliberarem sobre o seguinte:

- A. Alteração no estatuto, conforme última assembléia para esse fim.
- B. Renúncia da atual chapa e constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo de eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo para administrar a entidade no 2019-2021
- C.O que ocorrer.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019

PATRIC LOPES RODRIGUES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.